

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

Mensagem da Administração

O exercício social de 2025 marcou, a partir do segundo semestre, o início de um período de transição estratégica para a Giga Mais Fibra. Nesse contexto, a Administração recém-empossada implementou um conjunto de medidas estruturantes voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade econômico-financeira do negócio e ao aprimoramento da capacidade de geração recorrente de caixa no médio e longo prazo. Como reflexo direto dessas iniciativas, a Companhia alcançou o melhor EBITDA trimestral de sua história, totalizando aproximadamente R\$ 203 milhões, o que representou uma margem de 49,2%. Nesse processo de transição, um dos pilares centrais desse movimento foi o refinamento da estratégia comercial, com maior ênfase na qualidade na entrada de novos clientes, por meio do aumento da seletividade de crédito e da priorização de relações comerciais sustentáveis, com adequada capacidade de pagamento e contribuição positiva para as margens ao longo de todo o ciclo de vida do cliente na Companhia. Em detrimento de um crescimento puramente volumétrico, a Companhia revisou seus modelos comerciais e promoveu maior alinhamento de incentivos com seus parceiros, resultando em um perfil de clientes mais rentável e resiliente, cujos efeitos já se refletem de forma progressiva nos indicadores operacionais e financeiros, perceptível no crescimento do ticket médio global da companhia em 2,2% na comparação trimestral, atingindo a marca de R\$ 110,80. Paralelamente ao aprimoramento da qualidade da receita, a Companhia avançou de forma consistente na disciplina de custos e despesas, por meio da implementação e consolidação de ajustes organizacionais relevantes ao longo do período. Dentre as principais iniciativas, destacam-se a atualização da estrutura executiva e a racionalização do quadro de pessoal no âmbito do Projeto de Transformação Organizacional, que resultou em uma redução aproximada de 10% no número de colaboradores, contribuindo para a diminuição da complexidade institucional e para maior agilidade na capacidade decisória. Adicionalmente, a Companhia estruturou uma Gestão Matricial de Custos e implementou um processo de Orçamento Base Zero. Como resultado direto das medidas mencionadas, a Companhia apresentou no 4T25 um sólido desempenho financeiro. Mesmo diante de uma redução de 3,7% da receita líquida na comparação anual, para R\$ 412 milhões, reflexo da queda da base de clientes provenientes de uma maior seletividade, o EBITDA trimestral apresentou um crescimento de 63,0% na comparação trimestral, com ganho de 20 pontos de margem.

No consolidado do exercício, considerando o patamar operacional recorrente ("run-rate") observado no quarto trimestre de 2025, o EBITDA anualizado corresponderia a aproximadamente R\$ 811 milhões e uma margem de 49,2%.

R\$000	4T25	run rate*	2024	a.a.
Receita Líquida	1.648.888	1.683.211	-2,0%	
EBITDA	811.424	781.476	3,8%	
Margem EBITDA	49,2%	46,4%	2,8 p.p.	

*4T25 run-rate: anualiza o resultado do 4T25 multiplicando por 4.
Do ponto de vista de fluxo de caixa, a Companhia apresentou uma inflexão relevante em sua dinâmica de geração de caixa livre (Fluxo de Caixa Operacional - Adições ao Imobilizado - Adições ao Intangível - Juros Pagos). Enquanto no primeiro semestre de 2025 a Giga Mais apresentou uma queima de caixa livre de aproximadamente R\$ 199 milhões, no segundo semestre do exercício passou a registrar geração positiva na ordem de R\$ 61 milhões, uma melhora de eficiência nominal de cerca de R\$ 260 milhões na comparação semestral. Essa reversão de tendência reforça a maior previsibilidade financeira do negócio e sinaliza a consolidação de um modelo operacional mais equilibrado e sustentável. No que se refere à alavancagem financeira, destaca-se a renegociação bem-sucedida dos *covenants* financeiros juntos aos credores ao longo de 2025, conduzida de forma transparente e colaborativa, refletindo a confiança dos credores na solidez do plano estratégico da Companhia. Em linha com esse processo, a Giga Mais já vem demonstrando, na prática, a consistência do plano apresentado, conforme evidenciado pelo encerramento do exercício no índice financeiro de 3,58x, abaixo do limite de 3,85x. A Administração entende que as decisões tomadas em 2025 reforçaram a resiliência da Giga Mais Fibra e criaram condições para um ciclo mais próspero e previsível a partir de 2026, com potencial de fortalecimento adicional do perfil de crédito e da geração de valor para acionistas, credores e demais stakeholders. Por fim, a Administração agradece o apoio e a confiança de seus acionistas e credores ao longo do período, bem como o comprometimento de seus colaboradores e parceiros, fundamentais para a execução bem-sucedida desse processo de transição e fortalecimento estrutural da Companhia.

Administração.

R\$000	4T25	3T25	t.t.	4T24	a.a.
Receita Líquida	412.222	426.144	-3,3%	428.099	-3,7%
EBITDA	202.856	124.488	63,0%	196.498	3,2%
Margem EBITDA	49,2%	29,2%	20,0 p.p.	46,6%	2,6 p.p.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 204 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado		31/12/2024	01/12/2024
	31/12/2025	01/12/2024	31/12/2025	01/12/2024		
Ativo	Nota	31/12/25	(Reapresentado)	31/12/25	(Reapresentado)	31/12/25
Caixa e equivalentes de caixa	7	371.316	923.362	269.683	406.304	995.910
Aplicações financeiras	16	-	2.867	-	-	2.867
Contas a receber de clientes	8	137.555	148.238	141.213	231.018	260.974
Instrumentos financeiros derivativos	28	706	6.717	-	734	6.717
Adiantamento a fornecedores		951	1.610	4.564	1.518	2.072
Impostos a recuperar	9	34.239	31.501	32.181	41.327	39.425
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		288	92	7.768	2.676	5.560
Despesas antecipadas	10	81.757	56.639	35.342	100.800	75.850
Ativo de indenização	11	3.138	-	3.915	8.781	-
Outras contas a receber		1.007	1.670	594	1.257	1.830
Total do ativo circulante		630.957	1.172.696	495.260	794.415	1.391.205
Aplicações financeiras		258	642	759	258	642
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	2.788	-	-	2.847
Créditos com partes relacionadas	12	39.619	33.771	23.082	39.619	32.383
Impostos a recuperar	9	18.443	20.624	21.566	18.595	20.624
Impostos diferidos	28	74.637	22.637	27.565	105.693	50.864
Depósitos judiciais	22	46.696	39.322	31.744	48.226	42.077
Ativo de indenização	11	20.274	12.983	3.314	39.898	39.204
Despesas antecipadas	10	89.861	94.430	61.814	101.025	115.160
Outras contas a receber		-	-	-	-	79.345
Total do realizável a longo prazo		289.788	227.197	169.844	353.314	301.800
Investimentos	13	1.132.994	865.913	688.512	-	-
Imobilizado	14	1.597.763	1.470.558	1.342.511	2.723.654	2.593.828
Intangível	15	478.384	498.831	509.420	785.500	826.705
Total dos investimentos, imobilizado e intangível		3.209.141	2.835.302	2.540.443	3.509.154	3.420.533
Total do ativo não circulante		3.498.929	3.062.499	2.710.287	3.862.468	3.722.333
Total do ativo		4.129.886	4.235.195	3.205.547	4.656.883	5.113.538

	Controladora		Consolidado		31/12/2024	01/12/2024
	31/12/2025	01/12/2024	31/12/2025	01/12/2024		
Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/25	(Reapresentado)	31/12/25	(Reapresentado)	31/12/25
Fornecedores	16	111.995	126.228	104.356	167.434	257.049
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	237.545	571.889	208.899	339.076	715.351
Passivo de arrendamento	18	27.346	29.502	38.610	59.881	60.126
Obrigações trabalhistas e sociais	19	70.655	65.946	65.085	75.177	90.411
Obrigações tributárias	20	18.884	18.163	24.523	27.892	28.727
Imposto de renda e contribuição social a pagar	28	-	-	794	-	1.708
Instrumentos financeiros derivativos	29	4.925	-	-	4.925	-
Parcelamentos tributários	21	5.529	7.317	8.146	12.421	19.669
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	1.2.2	30.670	2.292	2.598	75.581	30.522
Outras contas a pagar		6.222	9	3.992	13.216	35
Total do passivo circulante		513.771	821.346	457.003	776.343	1.203.598
Fornecedores	16	34.849	13.549	-	36.419	15.554
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	2.242.456	1.934.528	1.285.158	2.443.009	2.343.892
Passivo de arrendamento	18	32.990	15.919	20.901	59.127	33.505
Instrumentos financeiros derivativos	28	1.070	179	-	1.070	-
Provisão para contingências	22	30.544	10.700	10.535	36.837	21.093
Parcelamentos tributários	21	4.522	9.246	18.879	16.221	12.359
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	1.2.2	9.155	36.804	36.519	28.229	95.424
Obrigações com partes relacionadas	12	1.864	5.946	4.627	963	963
Outras contas a pagar		1.162	1.844	976	1.162	1.844
Total do passivo não circulante		2.358.612	2.028.722	1.377.595	2.623.037	2.524.813
Total do passivo e patrimônio líquido		4.129.886	4.235.195	3.205.547	4.656.883	5.113.538
Capital social	23	1.531.999	1.531.999	1.531.999	1.531.999	1.531.999
Ajuste de avaliação patrimonial	29	(209)	116	-	(209)	116
Perda na aquisição com não controladores		(120.432)	(120.432)	(120.432)	(120.432)	(120.432)
Prejuízos acumulados		(153.855)	(26.556)	(40.618)	(153.855)	(26.556)
Total do patrimônio líquido		1.257.503	1.385.127	1.370.949	1.257.503	1.385.127
Total do passivo e patrimônio líquido		4.129.886	4.235.195	3.205.547	4.656.883	5.113.538

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstração de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado		31/12/2024	31/12/2024
	31/12/2025	(Reapresentado)	31/12/2025	(Reapresentado)		
Receita operacional líquida	25	1.160.411	1.112.259	1.715.774	1.683.211	(813.065)
Custo dos serviços prestados	26	(529.101)	(503.737)	(853.235)	-	(813.065)
Lucro bruto		631.310	608.522	862.539	870.146	870.146
Receitas/(despesas) operacionais						
Despesas com vendas	26	(133.703)	(97.640)	(173.529)	(142.755)	(142.755)
Despesas gerais e administrativas	26	(279.573)	(240.876)	(372.484)	(356.064)	(356.064)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	8	(41.789)	(28.369)	(66.203)	(44.318)	(44.318)
Outras receitas e (despesas) operacionais		(1.175)	93	2.866	1.872	1.872
Resultado de equivalência patrimonial	13	(7.897)	13.531	-	-	-
Lucro antes do resultado financeiro		167.173	255.261	253.189	328.881	328.881
Receita financeira	27	103.564	66.920	109.707	75.115	75.115
Despesa financeira	27	(451.106)	(306.092)	(546.105)	(400.240)	(400.240)
Resultado financeiro líquido		(347.542)	(239.172)	(436.398)	(325.125)	(325.125)
(Prejuízo)/Lucro antes dos impostos sobre a renda		(180.369)	16.089	(183.209)	3.756	3.756
Impostos sobre a renda - corrente	28	-	-	-	(114)	(114)
Impostos sobre a renda - diferido	28	51.853	(4.899)	54.693	7.548	7.548
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício		(128.516)	11.190	(128.516)	11.190	11.190
Resultado por ação						
Prejuízo por ação - Básico e Diluído (em R\$)	30	-	-	(0,85)	-	0,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstração de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado		31/12/2024	31/12/2024
	31/12/2025	(Reapresentado)	31/12/2025	(Reapresentado)		
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício		(128.516)	11.190	(128.516)	11.190	11.190
Valor justo de derivativos	29	(472)	145	(472)	145	145
IR/CS diferido sobre valor justo de derivativos	29	146	(29)	146	(29)	(29)
Total do resultado abrangente do exercício		(128.842)	11.306	(128.842)	11.306	11.306

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstração dos valores adicionados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado		31/12/2024	31/12/2024
	31/12/2025	(Reapresentado)	31/12/2025	(Reapresentado)		
Receitas		1.348.600	1.281.813	1.965.330	1.919.817	1.919.817
Receita de contrato com cliente		1.352.809	1.299.254	1.982.927	1.948.074	1.948.074
Outras receitas		37.580	10.928	48.606	16.061	16.061
Provisão de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa		(41.789)	(28.369)	(66.203)	(44.318)	(44.318)
Insumos adquiridos de terceiros		(333.116)	(317.816)	(544.972)	(484.926)	(484.926)
Custos dos serviços prestados		(85.305)	(162.161)	(220.669)	(246.257)	(246.257)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(247.811)	(155.655)	(324.303)	(238.669)	(238.669)
Valor adicionado bruto		1.015.484	963.997	1.420.358	1.434.891	1.434.891
Amortização e depreciação		(278.436)	(268.384)	(468.940)	(452.595)	(452.595)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		737.048	695.613	951.418	982.296	982.296
Valor adicionado recebido em transferência		95.667	80.452	109.707	75.115	75.115
Resultado de equivalência patrimonial		(7.897)	13.531	-	-	-
Receitas financeiras		103.564	66.920	109.707	75.115	75.115
Valor adicionado total a distribuir		832.715	776.065	1.061.125	1.057.411	1.057.411
Distribuição do valor adicionado		832.715	776.065	1.061.125	1.057.411	1.057.411
Pessoal		251.464	181.798	289.190	291.887	291.887
Remuneração direta						

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

...continuação

Obrigações trabalhistas e sociais	(2.395)
Impostos parcelados	(1.160)
Provisões para contingências	(8.568)
Outras contas a pagar	(549)
Total dos ativos identificáveis, líquido	43.447

(i) Contas a receber de clientes é composto por montantes contratuais brutos devidos no montante de R\$ 5.460, dos quais R\$ 4.509 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição. **b. Ágio:** A tabela a seguir demonstra a contraprestação da operação e os valores justos dos ativos e passivos adquiridos.

Contraprestação transferida	73.468
Ajuste de preço	290
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	43.447
Ágio	30.311

O ágio é atribuído principalmente à estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a atuação no mercado de telecomunicação. **c. Custos de aquisição:** Os custos relacionados à aquisição referentes a honorários advocatícios, consultorias e custos de *due diligence* foram integralmente arcados pela Companhia, dessa forma, o efeito na demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.426. **1.2.2 Obrigações com aquisição de controladas: a. Composição dos saldos**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VIP	11.704	11.220	11.704	11.220
WOC	16.576	14.506	16.576	14.506
Pamnet	8.731	10.179	8.731	10.179
Web Air	2.814	3.191	2.814	3.191
Atex (nota explicativa 1.2.1)	-	-	25.432	44.877
Fortel	-	-	12.900	12.380
ISW	-	-	19.555	24.259
TIX	-	-	6.098	5.334
	39.825	39.096	103.810	125.946
Circulante	30.670	2.292	75.581	30.522
Não circulante	9.155	36.804	28.229	95.424

b. Movimentação:

	Controladora			
	Saldo em 31.12.2024	Juros do período (i)	Pagamento parcelado	Saldo em 31/12/2025
VIP	11.220	484	-	11.704
WOC	14.506	2.070	-	16.576
Pamnet	10.179	391	(1.839)	8.731
Web Air	3.191	126	(503)	2.814
	39.096	3.071	(2.342)	39.825

	Consolidado				
	Saldo em 31.12.2024	Juros do período (i)	Pagamento parcelado	Ajuste de preço (ii)	Saldo em 31/12/2025
VIP	11.220	484	-	-	11.704
WOC	14.506	2.070	-	-	16.576
Pamnet	10.179	391	(1.839)	-	8.731
Web Air	3.191	126	(503)	-	2.814
Atex	44.877	5.097	(24.832)	290	25.432
Fortel	12.380	520	-	-	12.900
ISW	24.259	748	(5.452)	-	19.555
TIX	5.334	764	-	-	6.098
	125.946	10.200	(32.626)	290	103.810

	Controladora				
	Saldo em 31.12.2023	Juros do período (i)	Pagamento parcelado	Saldo em 31/12/2024	
VIP	10.686	534	-	11.220	
WOC	13.095	(13)	1.424	14.506	
Pamnet	11.414	-	511	(1.746)	10.179
Web Air	3.922	-	173	(904)	3.191
	39.117	(13)	2.642	(2.650)	39.096

	Saldo em 31.12.2023	Combinação de negócios (ii)	Compensação ativo de indenização	Pagamento à vista (ii) e (iii)	Juros do período (i)	Pagamento parcelado	Saldo em 31/12/2024
VIP	10.686	-	-	-	534	-	11.220
WOC	13.095	-	(13)	-	1.424	-	14.506
Pamnet	11.414	-	-	-	511	(1.746)	10.179
Web Air	3.922	-	-	-	173	(904)	3.191
	39.117	-	(13)	(29.227)	636	(904)	44.877
Atex	-	73.468	-	-	586	-	12.380
Fortel	11.794	-	-	-	1.042	(4.676)	24.259
ISW	27.893	-	-	-	523	-	5.334
TIX	4.811	-	-	-	523	-	5.334
	83.615	73.468	(13)	(29.227)	5.429	(7.326)	125.946

(i) Nota explicativa 27. (ii) Nota explicativa 1.2.1. (iii) Em 31 de dezembro de 2024 apresentado líquido do caixa da adquirida no montante de R\$ 465, nota explicativa 1.2.1, na demonstração dos fluxos de caixa. **1.3 Incorporação:** 1.3.1 **Incorporação ATEX:** Em 31 de março de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da DB3, esta na qualidade de sócia única da ATEX, a incorporação da ATEX pela DB3, conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 31 de março de 2025 foi de R\$ 51.498 e apresentava a seguinte composição:

	Valor contábil
Balço patrimonial	51.498
Ativos	3.799
Circulante	1.961
Caixa e equivalentes de caixa	1.306
Contas a receber de clientes	144
Adiantamento a fornecedores	299
Impostos a recuperar	89
Despesas antecipadas	55
Não circulante	32
Instrumentos financeiros derivativos	2
Depósitos judiciais	21
Ativo de indenização	21
Imobilizado	47.644
Passivos e Patrimônio Líquido	51.498
Circulante	26.177
Fornecedores	9.684
Empréstimos e financiamentos	11.007
Passivo de arrendamento	1.462
Obrigações trabalhistas	2.498
Obrigações tributárias	699
Imposto de renda e contribuição social	91
Parcelamentos tributários	736
Não circulante	17.432
Fornecedores	1.377
Empréstimos e financiamentos	6.658
Passivo de arrendamento	1.258
Provisão para contingências	5.303
Parcelamentos tributários	1.878
Obrigações com partes relacionadas	958
Patrimônio líquido	7.889

2 Resumo das Práticas Contábeis Materiais

As principais políticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Grupo conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos, financiamentos e debêntures conforme os prazos divulgados na nota explicativa 17. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). E compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em conformidade com as normas internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram recomendadas pelo Comitê Financeiro e pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de março de 2026. O Conselho de Administração também deliberou, por conseguinte, a submissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia para a devida deliberação, nos termos da legislação aplicável. A apresentação da DVA é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável à companhias abertas. A IFRS não requer a apresentação dessa demonstração. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração de valor adicionado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são consistentes com o gerenciamento de riscos do Grupo e com os compromissos relacionados ao clima, quando apropriado. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas na seguinte nota explicativa: **Nota explicativa 18** - prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação; **b. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 1.2** - aquisição de controlada (combinação de negócios); valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória; **Nota explicativa 10** - prazo de apropriação no resultado dos custos para obtenção de um contrato (comissões de vendas); **Nota explicativa 26** - pagamentos baseados em ações com instrumento patrimonial (*Stock Option*), premissas consideradas relativas ao período de permanência do participante no Plano e quantidade de opções adquiridas, utilizadas para mensuração da despesa a ser reconhecida; **Nota explicativa 8** - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber; Para reconhecimento das perdas esperadas com crédito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Grupo realiza uma análise com base na sua experiência de perda histórica, análise individualizada por cliente ou grupo de clientes e outras estimativas, como a análise do risco de crédito da contraparte e seguiu os seguintes critérios: **B2C - Business to Consumer (clientes pessoa física):** Títulos vencidos há mais de 90 dias, provisiona-se 100% do valor em aberto. Com extensão da provisão para 100% dos títulos individuais enquadrados no critério anterior, em aberto a vencer ou vencidos (arrasto). Para demais títulos a vencer ou vencidos até 90 dias aplica-se o percentual de perda histórica apurada. **B2B - Business to Business (clientes pessoa jurídica):** Títulos vencidos há mais de 180 dias provisiona-se 100% do valor em aberto. Com extensão da provisão para 100% dos títulos individuais enquadrados no critério anterior, em aberto a vencer ou vencidos (arrasto). Para títulos a vencer ou vencidos até 180 dias, aplica-se o percentual de perda histórica apurada. Títulos a receber de órgãos públicos e operadoras parceiras com transação de *swap* de rede, não é efetuado provisão de perda de crédito esperada, exceto quando não há expectativa de realização. **Nota explicativa 14** - revisão da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, consequentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do exercício; **Nota explicativa 15** - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis; **Nota explicativa 28** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; **Nota explicativa 22** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Nota explicativa 1.2** - aquisição de controlada: valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória. **c. Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis); O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 1.2** - Combinações de negócios; **Nota explicativa 26** - Despesa com pagamentos baseados em ações com instrumento patrimonial (*Stock Option*); **Nota explicativa 29** - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos.

3 Mudança nas Principais Políticas Contábeis
O Grupo não teve quaisquer alterações em suas políticas contábeis em relação às aplicadas nas demonstrações financeiras consolidadas em e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

4 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo, instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo e quando indicado de outra forma.

5 Políticas Contábeis Materiais

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário. **a. Base de consolidação:** (i) **Combinações de negócios:** Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. (ii) **Controladas:** O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as demonstrações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. (iii) **Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e controladas. As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não o controle, sobre as políticas financeiras e operacionais. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. (iv) **Participação de acionistas não-controladores:** O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. (v) **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Moeda estrangeira:** (i) **Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado do exercício. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c. Receita operacional:** (i) **Receita de contrato com cliente:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle, em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo, requer julgamento. O Grupo oferece pacotes comerciais, principalmente, de soluções de internet e telefonia. As receitas são reconhecidas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o serviço prometido ao cliente. As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança ao longo do mês. Para os ciclos que não se encerram no último dia do mês é reconhecido a receita a faturar, proporcional aos dias dos serviços prestados e não faturados. Essa receita envolve a mensuração da receita incorrida e ainda a faturar ao final do mês do exercício, determinada com base nos relatórios de medição. A estimativa dessa receita a faturar leva em conta dados obtidos principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como os valores dos serviços faturados aos consumidores em decorrência dos diferentes planos de serviços oferecidos, os dados do histórico do consumo para cada tipo de serviço prestado e o ciclo de faturamento estabelecido pela Companhia com os clientes. O Grupo aplicou o diferimento dos gastos com comissões de vendas, em conformidade com o conceito estabelecido ao custo incremental para obtenção de contrato do CPC 47/IFRS 15. Os valores diferidos são reconhecidos como despesas antecipadas e são apropriados no resultado, com base nas estimativas de permanência do cliente, considerando o ano de referência da entrada do cliente na base de assinantes. **d. Benefícios a empregados:** (i) **Benefícios de curto prazo:** Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e dos acordos com entidades representantes de seus associados, o Grupo concede plano de saúde, convênio odontológico, seguro de vida em grupo, vale alimentação e plano de desenvolvimento profissional. As provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações trabalhistas. O Grupo não oferece benefícios pós emprego. (ii) **Pagamento baseado em ações virtuais liquidadas em caixa (Phantom Share):** O Grupo disponibiliza, a determinados colaboradores e prestadores de serviço, se o caso, conforme indicados ao Comitê de Gente e Gestão e por ele aprovados, o Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - Ações Virtuais ("Programa"). As ações virtuais não conferem ao participante do Programa a condição de acionista da Companhia ou suas controladas, nem qualquer direito de voto, dividendos ou outros direitos inerentes a tal condição. Nenhuma ação da Companhia ou de suas controladas é entregue ao participante do Programa em razão das ações virtuais ora outorgadas. As ações virtuais são unidades representativas do direito ao pagamento baseado em ações de emissão da Companhia e suas controladas, é uma ficção jurídica criada com o objetivo de facilitar a implementação do Programa e cálculo de eventual prêmio devido ao participante. O Programa consiste em outorgar uma quantidade específica de ações virtuais com valor referencial no montante de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), acordado por meio de contrato firmado individualmente com cada participante, corrigido anualmente pelo IPCA. O prêmio é reconhecido e pago pela Companhia beneficiária dos serviços prestados: (i) integralmente após o término do período de *vesting* de 3 anos, (ii) nos casos de evento de liquidez ou (iii) desligamento sem justa causa por iniciativa da Companhia ou suas controladas, observado que, nos casos (i) e (iii) o prêmio é pago de forma proporcional ao cumprimento do período de *vesting*. O Programa é mensurado proporcionalmente ao período de *vesting* em cada período de elaboração das demonstrações financeiras e são reconhecidos como provisão a pagar, nota explicativa 19, com sua contrapartida no resultado. (iii) **Pagamentos baseados em ações com instrumento patrimonial (Stock Options):** A controladora da Companhia EB Fibra Participações S.A. ("EB Fibra"), disponibiliza aos administradores, empregados e prestadores de serviços, sugeridos pela Administração e eleitos pelo Conselho de Administração ou Comitê da EB Fibra, o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 20 de setembro de 2022. Para ter direito a exercer a opção de compra das ações, o participante deverá, uma vez decorridos os períodos especificados no contrato de opções, e desde que não tenha ocorrido seu desligamento, investir recursos próprios na aquisição da quantidade de ações da EB Fibra. Cada opção dará direito ao participante de adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da EB Fibra, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção. As opções, que poderão ser alienadas no âmbito do Plano, deverão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, o montante máximo e cumulativo de ações correspondentes a 4% do capital social da EB Fibra. Eventuais opções canceladas em razão do desligamento ou encerramento do vínculo do participante, em virtude do não exercício dentro do prazo estabelecido ou de outra forma prevista no Plano ou Contrato de Opção, estarão novamente disponíveis para serem outorgadas na forma a ser definida pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê da EB Fibra. O preço de exercício será pago pelos outorgados nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração da EB Fibra quando da ocorrência do evento de liquidez. As opções são exercíveis de acordo com o prazo de *vesting* de cada Contrato, a partir da data de concessão e se o participante ainda estiver vinculado ao Grupo naquela data. As opções de ações podem ser exercidas em até dez anos após o período de outorga. Não há alternativas para liquidação em dinheiro. O Plano enquadra-se como "Pagamento baseado em ações liquidadas em instrumento patrimonial" conforme definido pelo CPC 10/IFRS 2. Em caso de exercício da opção, a EB Fibra fica comprometida a outorgar suas próprias ações ao participante. As opções de compra de ações são contabilizadas considerando o valor justo da opção outorgada com base na fórmula de *Black-Scholes*, de forma gradual por etapas ao longo do tempo, considerando o prazo de *vesting* e a totalidade de outorga das ações no momento da concessão do Plano. Eventuais condições de mercado são levadas em conta somente na mensuração do valor justo do instrumento patrimonial concedido, não tendo impacto posterior. O valor justo é reconhecido no patrimônio líquido da Companhia, conforme os benefícios dos serviços recebidos pela Companhia, com contrapartida no resultado durante o período de *vesting*, de forma proporcional aos períodos acordados no Plano. **e. Subvenção e assistência governamentais:** A subvenção relacionada ao benefício fiscal na apuração do imposto de renda e ICMS, são apurados e registrados no resultado do período como redução do imposto de renda, em atendimento ao Pronunciamento CPC 07/IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. A DB3 possui e Atex possui o direito até 2033 e 2031, respectivamente, à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração na atividade de telecomunicação, a parcela do lucro decorrente de incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro, denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos. Em 04 de dezembro de 2024, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) prorrogou a vigência do benefício da DB3 anteriormente estabelecido até 2027 para 2033. A subvenção é concedida pelo prazo de 10 anos para empreendimentos que comprovarem, junto à SUDENE, a realização de investimentos no Nordeste, mediante instalação, modernização, ampliação ou diversificação de seus negócios na região, desde que atendidas todas as condições e obrigações exigidas na legislação pertinente para obtenção da contrapartida da União, dentro das políticas públicas de emprego de recursos federais no fomento ao desenvolvimento do Nordeste. A DB3 e Atex possuem também, por meio de Termo de Acordo com os Estados de Maranhão, e a DB3 com Sergipe, Pernambuco, Ceará e Piauí, benefício fiscal que reduz em até 75% a base de cálculo do ICMS nas prestações internas de serviços de comunicação através do Convênio ICMS 19/18 de 03 de abril de 2018. A Companhia possui o benefício de redução na base de cálculo do ICMS através do Convênio ICMS 78, de 27 de julho de 2015, nas prestações de serviços de televisão por assinatura, na forma de incidência do ICMS nos percentuais entre 10% e 15%. **f. Imposto de renda e contribuição social:** A despesa com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (i) **Lucro real:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. (ii) **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver e são mensurados com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. (iii) **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os usados para fins de tributação. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. **g. Imobilizado:** (i) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. (ii) **Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados possam ser auferidos pelo Grupo. (iii) **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão descritas na nota explicativa 14. Os métodos de depreciação, vidas úteis e os valores residuais, são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Ativos intangíveis e ágio:** (i) **Reconhecimento e mensuração:** **Ágio:** O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. (ii) **Gastos subsequentes:** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. As vidas úteis estimadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão descritas na nota explicativa 15. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **i. Instrumentos financeiros:** (i) **Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente material de financiamento) ou um passivo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, mais, para um item não mensurado no VJR, custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente pelo preço da transação. (ii) **Classificação e mensuração subsequente:** **Ativos Financeiros:</**

...continuação

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

VJORA se atender às duas condições abaixo e não for designado como medido no VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor em aberto do principal. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro que atenda aos requisitos a serem mensurados pelo custo amortizado ou como VJORA, como VJR se eliminar ou reduzir significativamente uma incompatibilidade contábil que, de outra forma, surgiria. • **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** O Grupo realiza uma avaliação da finalidade do negócio em que um ativo financeiro é mantido em carteira, uma vez que isso reflete melhor a maneira como o negócio é gerenciado e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas são compostas por: - políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e operação prática dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração se concentra em obter receitas de juros contratuais, manter um determinado perfil de taxa de juros, combinar a duração dos ativos financeiros com a duração dos passivos relacionados ou saídas de caixa esperadas ou a realização dos fluxos de caixa através da venda de ativos; - como o desempenho do portfólio é avaliado e relatado à administração do Grupo; - riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios) e a maneira pela qual esses riscos são gerenciados; e - a taxa de vendas, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros em períodos anteriores, os motivos dessas vendas e as expectativas futuras de vendas. Transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento não são consideradas vendas, o que é consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. • **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: - eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; - termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). • **Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Ativos financeiros a valor justo: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados como custo amortizado ou pelo valor justo por meio de resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado se for classificado como mantido para negociação, se for um derivativo ou atribuído como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, acrescido de juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As despesas com juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) **Desreconhecimento:** **Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iv) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (v) **Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos, como NDF - *Non Deliverable Forward* e *Swap*, para proteger-se da oscilação de taxa de câmbio. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados a valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. O Grupo possui como política avaliar a necessidade de adoção de *hedge accounting* para as operações utilizadas em sua gestão de riscos financeiros. Sendo assim, o Grupo designou as operações de derivativos como *hedge accounting* de fluxo de caixa. Os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados para *hedge* de fluxo de caixa, estão registrados no patrimônio líquido, e o valor realizado no resultado financeiro (nota explicativa 29). **j. Capital social:** (i) **Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações (se aplicável) são reconhecidos como reduções do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 39/IAS 32. **k. Redução ao valor recuperável (*Impairment*):** (i) **Ativos financeiros não derivativos:** • **Instrumentos financeiros:** O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*), decorrentes de fatores macroeconômicos, como por exemplo, fatores que afetam o poder de compra e os hábitos de gasto do consumidor. O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. • **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** O Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo da perda de crédito esperada, considerando informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas com base na experiência histórica. O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se estiver com mais de 90 dias de atraso para clientes B2C e 180 dias de atraso para clientes B2B e é considerado como irrecuperável quanto atinge 365 dias de vencido. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão baseada em faixas de vencimento, ajustada, quando for o caso, por fatores prospectivos específicos para cada devedor. • **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do emissor; - quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; ou, - reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais. • **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. • **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. (ii) **Ativos não-financeiros:** Em cada data de balanço, os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, exceto os impostos diferidos, são analisados quanto ao desempenho das unidades geradoras de caixa definidas, a fim de identificar uma possível perda no valor recuperável do ativo e de outros ativos. A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo é atribuído também inclui o uso de premissas e estimativas e requer um grau significativo de julgamento e critério. Se houver indicação de uma possível desvalorização nessas unidades geradoras de caixa, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativo, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, o menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa por meio de seu uso contínuo, que são amplamente independentes das entradas, caixa de outros ativos ou UGCs. O ativo das combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se beneficiam das sinergias da combinação. O valor recuperável ou UGC de um ativo é o valor mais alto em uso e o valor justo menos os custos de venda. O valor em uso é baseado nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro vezes e os riscos específicos dos ativos ou UGC atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado, exceto para o ativo por rentabilidade futura. Perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização. **l. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **m. Arrendamentos:** (i) **Determinando quando um contrato contém um arrendamento:** No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06/IFRS 16. (ii) **Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo não possui componentes que devam ser separados no momento da sua mensuração inicial. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem os pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. E remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Grupo apresenta ativos de direito de uso, que não atendem à definição de propriedade para investimento, em "ativo imobilizado" e o passivo em "passivos de arrendamento" no balanço patrimonial. (iii) **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento, nas despesas gerais e administrativas. **n. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **o. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras do Grupo representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários, despesas bancárias e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas, tais como: - receita de juros; - despesa de juros; - ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; - ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; e - descontos financeiros adquiridos e concedidos. **p. Informações por segmento:** Um segmento operacional é um componente de entidade que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. A Administração toma todas as decisões, inclusive as estratégicas, financeiras, compras, investimentos e aplicações de recursos através de bases consolidadas e o objetivo do Grupo é prover aos seus

clientes serviços de telecomunicação. Concluindo, portanto, que opera em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações. **q. Novos pronunciamentos emitidos, mas não vigentes:** A Administração vem acompanhando os pronunciamentos que já foram emitidos, porém terão vigência somente a partir de 1º de janeiro de 2026 e concluiu que não deverá trazer impactos significativos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Segue abaixo lista de novas normas: - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (alterações ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7); - Contracts Referencing Nature-dependent Electricity (alterações IFRS 9 e IFRS 7); e - Annual Improvements to IFRS Accounting Standards - Volume 11. O Grupo está em processo de avaliação dos impactos das novas normas que se aplicará a períodos anuais iniciados em, ou após 1º de janeiro de 2027 referente a: (i) CPC 51/IFRS 18 que substituirá o CPC 26/IAS 1 que trata o novo padrão sobre a apresentação das demonstrações contábeis e (ii) IFRS 19 que trata das divulgações por subsidiárias sem responsabilidade pública.

6 Representação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas para apresentação apropriada do: (i) plano de pagamento baseado em ações ("*Stock Options*"); reconhecimento e mensuração dos valores que foram anteriormente reconhecidos intregiramente na controladora EB Fibra Participações S.A. para ser reconhecido na Companhia e na DB3, de acordo com os benefícios recebidos pelos serviços prestados pelos participantes do Plano a essas entidades (veja detalhes na nota explicativa 5 letra "d" item (iii)); e (ii) constituição de IRPJ e CSLL diferidos passivos sobre a amortização fiscal do ágio. Os quadros a seguir apresentam o resumo dos efeitos das correções nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia:

Controladora			Consolidado		
1º de janeiro de 2024			1º de janeiro de 2024		
Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Ativo					
Ativo realizável a longo prazo					
Impostos diferidos	35.553 (7.988)	27.565	57.547 (12.569)		44.978
Total do realizável a longo prazo	177.832 (7.988)	169.844	236.210 (12.569)		223.641
Ativo não circulante					
Investimentos	693.093 (4.581)	688.512			
Total do ativo não circulante	2.545.024 (4.581)	2.540.443			
Total do ativo	3.218.116 (12.569)	3.205.547	4.015.758 (12.569)		4.003.189
Passivo e patrimônio líquido					
Patrimônio líquido					
Reservas de lucros/Prejuízos acumulados	(28.049) (12.569)	(40.618)	(28.049) (12.569)		(40.618)
Total do patrimônio líquido	1.383.518 (12.569)	1.370.949	1.383.518 (12.569)		1.370.949
Balancos patrimoniais	3.218.116 (12.569)	3.205.547	4.015.758 (12.569)		4.003.189

Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2024		
Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Ativo					
Ativo realizável a longo prazo					
Impostos diferidos	56.812 (34.175)	22.637	94.242 (43.378)		50.864
Total do realizável a longo prazo	261.372 (34.175)	227.197	345.178 (43.378)		301.800
Ativo não circulante					
Investimentos	875.116 (9.203)	865.913			
Total do ativo não circulante	2.844.505 (9.203)	2.835.302			
Total do ativo	4.278.573 (43.378)	4.235.195	5.156.916 (43.378)		5.113.538
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante					
Dividendos a pagar	3.995 (3.995)	-	3.995 (3.995)		-
Total do passivo circulante	825.341 (3.995)	821.346	1.207.593 (3.995)		1.203.598
Patrimônio líquido					
Reservas de lucros/Prejuízos acumulados	12.827 (39.383)	(26.556)	12.827 (39.383)		(26.556)
Total do patrimônio líquido	1.424.510 (39.383)	1.385.127	1.424.510 (39.383)		1.385.127
Balancos patrimoniais	4.278.573 (43.378)	4.235.195	5.156.916 (43.378)		5.113.538

Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2024		
Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receitas/(despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas (Stock Options)	(238.775) (2.102)	(240.876)	(353.192) (2.872)		(356.064)
Resultado de equivalência patrimonial	18.924 (5.393)	13.531	-		-
Lucro antes do resultado financeiro	262.755 (7.494)	255.261	331.753 (2.872)		328.881
Lucro/(Prejuízo) antes dos impostos sobre a renda	23.583 (7.494)	16.089	6.628 (2.872)		3.756
Impostos sobre a renda - diferido	21.288 (26.187)	(4.899)	38.357 (30.809)		7.548
Lucro/(Prejuízo) do exercício	44.871 (33.681)	11.190	44.871 (33.681)		11.190
Resultado por ação					
Lucro por ação - Básico e Diluído (em R\$)			0,30 (0,23)		0,07

Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2024		
Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Lucro/(Prejuízo) do exercício	44.871 (33.681)	11.190	44.871 (33.681)		11.190
Total do resultado abrangente do exercício	44.987 (33.681)	11.306	44.987 (33.681)		11.306

Controladora			Consolidado		
31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2024		
Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Demonstrações dos valores adicionados					
Valor adicionado recebido em transferência	85.844 (5.393)	80.452			
Resultado de equivalência patrimonial	18.924 (5.393)	13.532			
Valor adicionado total a distribuir	781.457 (5.393)	776.065			
Distribuição do valor adicionado Pessoal	781.457 (5.393)	776.065			
Pessoal	179.696 2.102	181.798	289.015 2.872		291.887
Remuneração direta	121.482 2.102	123.584	201.367 2.872		204.239
Impostos, taxas e contribuições	203.899 26.187	230.086	273.769 30.809		304.578
Impostos federais	47.884 26.187	74.071	63.345 30.809		94.154
Remuneração de capitais próprios	44.871 (33.681)	11.190	44.871 (33.681)		11.190
Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos	3.995 (3.995)	-	3.995 (3.995)		-
(Prejuízos)/Lucros retidos	40.876 (29.686)	11.190	40.876 (29.686)		11.190

Controladora		Consolidado		
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Caixa	-	-	8	
Bancos	9.574	43.479	21.959	72.493
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	361.742	879.883	384.345	923.409
	371.316	923.362	406.304	995.910

(i) Depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com alta liquidez, vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações financeiras são, substancialmente, CDBs atrelado à taxa de 89% à 102,25% do CDI em 31 de dezembro de 2025 e 98% à 102% do CDI em 31 de dezembro de 2024.

8 Contas a Receber de Clientes

Controladora		Consolidado		
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Contas a receber de clientes	147.329	150.806	226.339	267.491
Serviços a faturar (i)	28.693	31.676	62.361	50.820
(-) Perdas de crédito esperada	(38.467)	(34.244)	(57.682)	(57.337)
	137.555	148.238	231.018	260.974

(i) Refere-se a parcela das contas a receber reconhecido pelo regime de competência que serão faturados no próximo período de acordo com os ciclos de faturamento.

Controladora		Consolidado		
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo inicial	(34.244)	(37.139)	(57.337)	(58.966)
Adições (ii)	(42.831)	(33.176)	(67.646)	(50.813)
Combinação de negócios	-	-	-	(4.509)
Baixa por perda (iii)	38.608	36.071	67.301	56.951
	(38.467)	(34.244)	(57.682)	(57.337)

(ii) Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo efetuou a Cessão de Crédito, sem cobrança, com empresa especializada em cobrança, de títulos vencidos acima de 365 dias, já baixados como perda no montante de R\$ 1.042 na controladora e R\$ 1.44

...continuação

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

11 Ativo de Indenização

Refere-se a reembolso previsto em contrato com empresas adquiridas referente a gastos incorridos cuja responsabilidade é dos sócios anteriores. A realização dar-se-á mediante a compensação com saldo a pagar da aquisição das controladas, nota explicativa 1.2.2 ou reembolso por parte dos vendedores.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Demandas tributárias	7.955	6.609	28.837	31.472
Demandas trabalhistas	13.995	5.648	16.069	6.309
Demandas cíveis	1.462	726	3.773	1.423
	23.412	12.983	48.679	39.204
Circulante	3.138	-	8.781	-
Não circulante	20.274	12.983	39.898	39.204

12 Partes Relacionadas

a. Remuneração do pessoal chave da Administração: As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave da Administração, estão registradas no resultado do exercício pelo regime de competência. Em 31 de dezembro de 2025 totalizaram um montante de R\$ 16.192 na controladora e R\$ 16.518 no consolidado (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 20.893 na controladora e R\$ 21.664 no consolidado) e estão assim distribuídos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Salários, ordenados e benefícios	9.044	11.125	9.044	11.125
Participação nos resultados	4.977	7.213	4.977	7.213
Ações virtuais ("Phantom share")	1.280	454	1.280	454
Pagamento baseado em ações ("Stock options")	891	2.101	1.217	2.872
	16.192	20.893	16.518	21.664

O Grupo não possui benefícios pós emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo. **b. Controladora:** A controladora direta e final do Grupo é a EB Fibra Participações S.A. que detém 70,207% das ações ordinárias que representam o seu capital social (nota explicativa 23). **c. Outras transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas e companhias a eles relacionadas, companhias do mesmo grupo econômico e coligadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Salários, ordenados e benefícios	21.642	17.052	21.642	17.052
Participação nos resultados	16.588	13.942	16.588	13.942
Ações virtuais ("Phantom share")	-	1.388	-	1.389
Pagamento baseado em ações ("Stock options")	1.389	1.389	1.389	1.389
	39.619	33.771	39.619	32.383

Ativo realizável a longo prazo

Crédito com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
EB Fibra Participações S.A. (i)	21.642	17.052	21.642	17.052
EB Fibra Participações S.A. (ii)	16.588	13.942	16.588	13.942
Atex (iii)	-	1.388	-	1.389
Outros créditos com acionistas	1.389	1.389	1.389	1.389
	39.619	33.771	39.619	32.383

Ativo não circulante

Investimentos

Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
DB3 (nota explicativa 13, letra "c") (iv)	19.200	11	-	-
	58.819	33.782	39.619	32.383

Passivo circulante

Fornecedores (nota explicativa 16)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Acionistas (v)	3	46	3	150

Passivo não circulante

Obrigações com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Alloha Teleatendimento (vi)	-	4.050	-	-
DB3 (vii)	65	689	-	-
DB3 (vii)	1.799	1.207	-	-
Outras obrigações com acionistas	-	-	963	963
	1.864	5.946	963	963
	1.867	9.987	966	5.108

Resultado

Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
DB3 (vii)	-	7.076	-	-

Custo dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Alloha Teleatendimento (vi)	-	(66.444)	-	-

Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Alloha Teleatendimento (iii)	-	18.915	-	-
Atex (iii)	1.375	1.388	-	-
DB3 (iii)	-	(584)	-	-
Acionistas (v)	(1.320)	(1.809)	(1.320)	(3.093)
	55	17.910	(1.320)	(3.093)

Resultado financeiro

Receita financeira sobre mútuos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
EB Fibra Participações S.A. (i) e (ii)	5.964	3.393	5.964	3.393
Acionistas (ii)	-	220	-	220
	5.964	3.613	5.964	3.613
	6.019	(37.845)	4.644	520

(i) Mútuo com vencimento inicial em 31 de dezembro de 2025 e incidência de CDI + 3,95% a.a. Em 26 de fevereiro de 2025 mediante Aditivo, o vencimento foi alterado para 31 de dezembro de 2027. A movimentação dos exercícios em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão apresentados abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	17.052	9.212
Novos mútuos	1.272	5.688
Atualização de juros	3.318	2.152
	21.642	17.052

(ii) Mútuo com vencimento em 31 de julho de 2028 e incidência de IPCA. Em 22 de maio de 2024, através de Instrumento Particular de Cessão de Crédito, a Companhia cedeu seus direitos creditórios dos mútuos a receber de acionistas pessoas físicas para sua controladora EB Fibra Participações S.A. no montante de R\$ 12.700. Portanto, a Companhia a passou a ter o direito de receber esses direitos diretamente da EB Fibra Participações S.A. A cessão de crédito entre a Companhia e a EB Fibra Participações S.A. terá vencimento em 31 de agosto de 2028 e será corrigido pela variação do CDI + 3,95% a.a. A movimentação dos exercícios em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão apresentados abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	13.942	-
Novos mútuos	-	12.700
Atualização de juros	2.646	1.242
	16.588	13.942

(iii) Repasse de gastos administrativos e operacionais a receber e a pagar de notas de débito e crédito emitidas entre as entidades. (iv) Os adiantamentos para futuro aumento de capital são irrevogáveis e irretiráveis e serão objeto de aumento de capital na DB3. (v) Pagamento de aluguel de imóveis para membros ou empresas dos membros do pessoal chave da Administração. (vi) Prestação de serviços de Call Center. (vii) Prestação de serviços de STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado. Além das operações acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve venda de ativo imobilizado da Companhia para a DB3 no valor de R\$ 34.885 (R\$ 7.554 em 31 de dezembro de 2024) e compra pela Companhia de ativo imobilizado da DB3 no valor de R\$ 5.818 (R\$ 2.770 em 31 de dezembro de 2024) e não houve aquisição de serviços da Alloha Teleatendimento para ativação de novos clientes reconhecidos no ativo imobilizado (R\$ 6.025 em 31 de dezembro de 2024). Houve também combinação de negócios com partes relacionadas, por meio de sua controlada DB3, adquiriu 100% do capital votante da Atex, conforme nota explicativa 1.2.1. A participação societária da Atex em 11 de novembro de 2024, data da combinação de negócios, estava assim composta:

	Ações	Participação
AR Participações Ltda. (parte relacionada - acionista)	9.375.437	36,50%
Pessoas físicas (não parte relacionada)	16.310.692	63,50%
	25.686.129	100,00%

13 Investimentos

a. Composição dos saldos

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Investimentos em controladas	1.132.994	865.913

b. Composição dos investimentos em controladas

	Capital social	Ativo Passivo	Patri-mônio líquido	Resultado do exercício	Quantidade de ações	Participação	Investimentos em 31/12/2025	Investimentos em 31/12/2024 (Reapresentado)		
									DB3	1.074.682

c. Movimentação

	Saldo em 31/12/2024 (Reapresentado)		Equivalência patrimonial de capital		Aumento de capital AFAC		Ajuste de avaliação patrimonial (i)		Pagamento baseado em ações (ii)		Saldo em 31/12/2025	
	DB3	865.913	-	(7.897)	255.507	19.189	(45)	327	1.132.994			

	Saldo em 31/12/2023 (Reapresentado)		Ajustes (ii)		Saldo em 01/04/2024 (Reapresentado)		Pagamento patrimonial de ações (Reapresentado)		Aumento de capital AFAC		Ajuste de avaliação patrimonial (iii)		Saldo em 31/12/2024 (Reapresentado)	
	DB3	693.093	(4.581)	688.512	13.531	771	163.028	11	60	865.913				

(i) Marcação a mercado de derivativos. (ii) Nota explicativa 6. (iii) Nota explicativa 5, letra "d" item (iii).

14 Imobilizado

a. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		
Vida útil (anos)	-	-	-	-		
Taxa média anual	-	-	-	-		
Custo	15.200	15.200	15.200	22.633		
Depreciação acumulada	9.173	(4.521)	4.652	5.566		
Líquido	6.027	10.679	10.548	17.067		
Imobilizado em andamento	-	-	-	-		
Móveis e utensílios	10	10%	-	-		
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	4 a 25	4% a 25%	2.246.733	(753.293)	1.493.440	1.361.269
Equipamentos de informática	5	20%	60.066	(43.197)	16.869	26.558
Veículos	5	20%	7.024	(6.928)	96	350
Ferramentas	5	20%	10.112	(6.304)	3.808	2.349
Benefeitorias em propriedade de terceiros	5	20%	16.488	(10.035)	6.453	8.665
Ativo de direito de uso	1 a 14	7% a 100%	111.581	(54.336)	57.245	43.168
			2.476.377	(878.614)	1.597.763	1.470.558
			2.476.377	(878.614)	1.597.763	1.470.558
			4.184.543	(1.460.889)	2.723.654	2.593.828

b. Movimentação dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Imobilizado em andamento	22.633	13.803	(5.727)	(15.509)
Móveis e utensílios	5.566	5	(12)	-
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	1.361.269	341.562	(35.876)	12.839
Equipamentos de informática	26.558	1.209	(48)	11
Veículos	350	2	(2)	-
Ferramentas	2.349	378	(4)	2.659
Benefeitorias em imóveis de terceiros	8.665	465	-	-
Ativo de direito de uso	43.168	51.967	(621)	-
	1.470.558	409.391	(42.290)	(239.896)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Imobilizado em andamento	40.243	35.265	(6.506)	(46.369)
Móveis e utensílios	5.522	778	(223)	-
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	1.205.063	292.194	(6.066)	43.384
Equipamentos de informática	25.252	6.356	(102)	2.819
Veículos	715	289	(22)	-
Ferramentas	3.164	289	-	-
Benefeitorias em imóveis de terceiros	6.195	4.744	-	303
Ativo de direito de uso	56.357	35.798	(2.733)	-
	1.342.511	375.424	(15.652)	137

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Imobilizado em andamento	25.215	14.900	(5.727)	(17.842)
Móveis e utensílios	8.554	56	(12)	-
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	2.410.388	418.653	(540)	(6.129)
Equipamentos de informática	40.518	2.951	(336)	20.048
Veículos	802	2	(2)	-
Ferramentas	3.557	866	(46)	3.923
Benefeitorias em imóveis de terceiros	15.364	1.497	-	-
Ativo de direito de uso	89.430	98.410	(1.725)	-
	2.593.828	538.436	(8.388)	(399.121)

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

...continuação

Em 31 de dezembro de 2024, a garantia fornecida pelo Grupo para a operação de financiamento de fornecedores, são aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB's no montante de R\$ 2.867. A liberação da aplicação está vinculada ao pagamento dos contratos no vencimento. Em 31 de dezembro de 2025 não há garantias fornecidas. **c. Fornecedores estrangeiros:** Em 31 de dezembro de 2025 o Grupo possui saldo a pagar para fornecedores em moeda Yuan (CNY), convertidos em reais no montante de R\$ 32.125 no curto prazo e R\$ 29.202 no longo prazo na controladora e consolidado (R\$ 18.248 no longo prazo em 31 de dezembro de 2024, na controladora e consolidado) referente a importação de

equipamentos. Para mitigar os riscos de variação cambial o Grupo contratou instrumento de *hedge* do tipo *Non Deliverable Forward* - NDF, conforme nota explicativa 29. **d. Fornecedores não circulante:** Para o saldo do não circulante em 31 de dezembro de 2025, o montante apresentado está líquido de ajuste a valor presente em R\$ 8.278 na controladora e consolidado (R\$ 2.695 em 31 de dezembro de 2024 na controladora e consolidado). O Grupo utilizou como premissa para a taxa de desconto do ajuste a valor presente, a natureza, prazo e risco e taxas de juros praticadas pelo mercado.

17 Empréstimos, Financiamentos e Debêntures
a. Composição

Operação	Taxa média anual	Vencimento	Garantias	Controladora		Consolidado	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil Capital de giro	2,20% a 19,14% + CDI	05/01/2025 - juros e principal semestral	Avalista a EB Fibra Participações S.A.	-	50.458	-	50.458
BNB Capital de giro	1,95% e 2,39% + IPCA	15/05/2029 - juros e principal mensal	Fiança em aplicações financeiras	-	-	48.817	67.645
Banco Original Capital de giro	3,50% + CDI	22/01/2026 - juros e principal mensal	Fiança em aplicações financeiras	1.255	15.046	1.255	15.046
Caixa Econômica Federal Capital de giro	2,67% + CDI	29/03/2027 - juros e principal semestral	Cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	38.462	50.442	38.462	50.442
Banco do Brasil 4131	USD + 6,68%	12/05/2026 - juros e principal semestral	Avalista a EB Fibra Participações S.A.	6.894	23.163	6.894	23.163
Itaú 4131	EUR + 4,36% e 4,56%	08/03/2027 - juros e principal mensal	Avalista a EB Fibra Participações S.A.	-	-	5.224	11.237
Safra 4131	USD + 8,30%	21/01/2026 - juros e principal trimestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão e do contas a receber	4.870	27.626	4.870	27.626
ABC Notas Comerciais	3,05% e 3,11% + CDI	24/04/2026 - juros e principal trimestral	Avalista a EB Fibra Participações S.A.	-	45.052	11.353	78.718
Bradesco BBI Nota Comercial (i)	2,75% + CDI	27/03/2026 - juros e principal semestral	Avalista a EB Fibra Participações S.A. e DB3	-	107.481	-	107.481
BTG Pactual Nota Comercial	2,50% + CDI	19/06/2027 - juros e principal mensal	Alienação fiduciária da rede de transmissão, cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	89.774	119.390	89.774	119.390
BNDES Financ. de projeto (ii)	2,70% e 2,75% + TR	15/02/2040 - juros trimestral e mensal e principal mensal	Carta de fiança	104.266	57.316	104.266	57.316
Finep Financ. de projeto	5,80% + TR	09/07/2034 - juros e principal mensal	Carta de fiança	30.743	31.385	30.743	31.385
1ª Debêntures SUMI11	2,20% + CDI	28/05/2027 - juros e principal trimestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão, cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	54.127	90.069	54.127	90.069
2ª Debêntures SUMI12 (iii)	2,25% + CDI	12/11/2027 - juros e principal semestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão, cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	27.142	82.159	27.142	82.159
3ª Debêntures SUMI13 (iv)	1,95% + CDI	29/05/2028 - juros e principal trimestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão, cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	119.035	278.820	119.035	278.820
4ª Debêntures SUMI14 (v)	3,95% + CDI	25/04/2028 - juros e principal trimestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão, cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	254.658	508.085	254.658	508.085
5ª Debêntures SUMI15	3,20% + CDI	30/10/2028 - juros e principal semestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão, cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	106.220	140.827	106.220	140.827
6ª Debêntures LMOV11 (vi)	2,25% + CDI	12/11/2027 - juros e principal semestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão, cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	27.265	82.304	27.265	82.304
7ª Debêntures SUMI17 SUMI37	7,75% e 8,10% + IPCA	1ª série - 15/07/2031 e 3ª série - 17/07/2034 - juros semestral e principal anual	Alienação fiduciária da rede de transmissão e avalista a EB Fibra Participações S.A.	580.724	548.848	580.724	548.848
8ª Debêntures SUMI18	8,52% + IPCA	15/10/2031 - juros semestral e principal anual	-	259.311	245.055	259.311	245.055
9ª Debêntures SUMI19 (vii)	9,47% + IPCA	15/04/2032 - juros semestral e principal anual	Avalista a EB Fibra Participações S.A.	478.037	-	478.037	-
9ª Debêntures SUMI29 (vii)	9,73% + IPCA	16/04/2035 - juros semestral e principal anual	Avalista a EB Fibra Participações S.A.	22.775	-	22.775	-
9ª Debêntures SUMI39 (vii)	3,00% + CDI	16/04/2031 - juros semestral e principal anual	Avalista a EB Fibra Participações S.A.	256.443	-	256.443	-
1ª Debêntures MOBS11 (viii)	1,70% + CDI	30/08/2027 - juros e principal trimestral	Alienação fiduciária das ações da Companhia, cessão fiduciária do contas a receber e avalistas a EB Fibra Participações S.A. e a Companhia	-	-	28.036	104.391
2ª Debêntures MOBS12 (ix)	1,95% + CDI	30/05/2028 - juros e principal semestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão, cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	-	-	10.879	25.821
3ª Debêntures MOBS13	3,00% + CDI	24/04/2028 - juros e principal trimestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão, cessão fiduciária do contas a receber e avalista a EB Fibra Participações S.A.	-	-	68.230	81.294
2ª Debêntures MOBP12 (x)	7,65% + IPCA	15/01/2029 - juros e principal semestral	Alienação fiduciária da rede de transmissão e avalista a EB Fibra Participações S.A.	-	-	-	96.513
3ª Debêntures MOBP13	8,00% + IPCA	15/06/2029 - juros e principal anual	Alienação fiduciária da rede de transmissão e avalista a EB Fibra Participações S.A.	-	-	125.037	119.262
Outros Capital de giro e aquisição de bens Waiver fee (xi)	1,70% a 26,82% + CDI	04/03/2027 - juros e principal mensal	Avalistas a EB Fibra Participações S.A.	-	2.891	4.394	15.888
				18.000	-	18.114	-
				2.480.001	2.506.417	2.782.085	3.059.243
				237.545	571.889	339.076	715.351
				2.242.456	1.934.528	2.443.009	2.343.892
Circulante							
Não circulante							
(xi) Veja texto no item "c" abaixo.							

b. Cronograma de amortização das dívidas: As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

Empréstimos e financiamentos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
2026	-	153.421	-	193.848
2027	49.806	49.233	65.585	65.009
2028	13.356	9.595	24.069	20.309
2029	14.052	9.595	18.516	14.059
2030	14.052	9.595	14.052	9.595
2031	13.707	9.245	13.707	9.245
2032	12.708	8.524	12.708	8.524
2033	12.185	8.265	12.185	8.265
2034	10.391	7.747	10.391	7.747
2035 em diante	39.167	18.257	39.167	18.257
	179.424	283.477	210.380	354.858
Debêntures				
2026	-	371.831	-	495.548
2027	403.831	353.831	498.122	468.025
2028	208.143	158.143	256.802	226.704
2029	50.000	-	81.598	40.888
2030	359.786	297.056	359.786	297.056
2031	602.197	297.056	602.197	297.056
2032	318.033	72.557	318.033	72.557
2033	83.412	72.557	83.412	72.557
2034	83.412	72.557	83.412	72.557
2035	7.788	-	7.788	-
	2.116.602	1.695.588	2.291.150	2.042.948
Custo de transação (não circulante)	(53.570)	(44.537)	(58.521)	(53.914)
	2.242.456	1.934.528	2.443.009	2.343.892

c. Movimentação das dívidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	2.506.417	1.494.057	3.059.243	2.065.677
Captações	799.597	1.207.986	799.597	1.265.862
Combinação de negócios (xii)	-	-	-	22.143
Provisão de juros	360.826	258.531	418.968	328.303
Variação cambial	(4.769)	11.970	(4.842)	11.970
Amortização principal	(880.919)	(200.182)	(1.115.683)	(302.416)
Amortização de juros	(293.309)	(219.422)	(366.499)	(280.449)
Custo de transação	(25.842)	(46.523)	(26.813)	(51.847)
Despesas com waiver fee	18.053	-	19.110	-
Waiver fee pago	(53)	-	(996)	-
	2.480.001	2.506.417	2.782.085	3.059.243

(xii) Nota explicativa 1.2.1.

Em 21 de maio de 2025, o Grupo efetuou operações de resgate total e amortização parcial antecipada das seguintes dívidas:

Referência	Amortização	Instituição financeira	Tipo	Controladora	Consolidado
(i)	Total	Bradesco BBI	Nota Comercial	107.436	107.436
(ii)	Parcial	2ª emissão - SUMI12	Debêntures	41.211	41.211
(iii)	Parcial	3ª emissão - SUMI13	Debêntures	147.952	147.952
(iv)	Parcial	4ª emissão - SUMI14	Debêntures	255.883	255.883
(v)	Parcial	6ª emissão - LMOV11	Debêntures	41.211	41.211
(vi)	Parcial	1ª emissão - MOBS11	Debêntures	-	69.622
(vii)	Parcial	2ª emissão - MOBS12	Debêntures	-	16.731
(viii)	Parcial	2ª emissão - MOBS11	Debêntures	-	89.217
(ix)	Total	2ª emissão - MOBP12	Debêntures	-	769.263
(x)				593.693	769.263

Novas captações do exercício: (ii) Em 07 de fevereiro de 2025, com liquidação em 25 de junho de 2025, a Companhia efetuou a captação da 1ª parcela do crédito disponibilizado pelo BNDES, no valor de R\$ 49.597, com prazo final de 15 anos, vencendo em 15 de fevereiro de 2040. A amortização do principal será mensal, iniciando-se após carência de 36 meses contados da data de contratação, e os juros serão pagos trimestralmente nos primeiros três anos de vigência do contrato, passando a serem amortizados mensalmente a partir do 37º mês, juntamente com as parcelas do principal. (vii) Em 17 de abril de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 9ª Emissão de Debêntures, representada por 750.000 (setecentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória em até 3 séries para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores qualificados, perfazendo o montante total de R\$ 750.000 (setecentos e cinquenta milhões de reais). A garantia será fidejussória na modalidade de fiança, sendo qualificada como fiadora a EB Fibra Participações S.A. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 7 anos, contados da data de emissão, vencendo em 15 de abril de 2032. O saldo será amortizado em 2 parcelas anuais e consecutivas, a partir do 6º ano, sendo o primeiro vencimento em 15 de abril de 2031. As debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 10 anos, contados da data de emissão, vencendo em 15 de abril de 2035. O saldo será amortizado em 3 parcelas anuais e consecutivas, a partir do 8º ano, sendo o primeiro vencimento em 15 de abril de 2033. As debêntures da terceira série terão o prazo de 6 anos, vencendo em 15 de abril de 2031 e o saldo será amortizado em 5 parcelas anuais e consecutivas a partir do 2º ano, sendo o primeiro vencimento em 15 de abril de 2027. Os juros de todas as séries, serão amortizados em parcelas semestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2025. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da dívida financeira líquida pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,85 vezes em 31 de dezembro de 2025 até o vencimento. Não houveram alterações das garantias dos empréstimos, financiamentos e debêntures existentes, já divulgadas nas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores. Entre os meses de novembro e dezembro de 2025, o Grupo obteve junto as instituições financeiras e debenturistas a aprovação do *waiver* do índice financeiro da dívida líquida/ebitda, implicando na não declaração de vencimento antecipado da dívida, alterando os índices em 31 de dezembro de 2025 de 3,0x para 3,85x. Alteraram também os *covenants* financeiros dos exercícios de 2026 e 2027 conforme descrito abaixo. Os gastos com o *waiver* foram reconhecidos no resultado conforme nota explicativa 27, o saldo restante de R\$ 18.000 na controladora e R\$ 18.114 no consolidado, apresentado no quadro "a" da composição acima, foi liquidado em janeiro de 2026. Os *covenants* financeiros, medidos anualmente na controladora final EB Fibra Participações S.A., da dívida líquida/ebitda são: em 31 de dezembro de 2024, 3,0x para os empréstimos do Santander - capital de giro e Itaú - 4131 e 3,5x para os demais empréstimos e debêntures. Para 31 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2026 é de 3,85x, 30 de junho de 2026 é de 3,80x, 30 de setembro de 2026 é de 3,65x, 31 de dezembro de 2026 e 31 de março de 2027 é de 3,50 e 31 de dezembro de 2027 é de 3,0x. Todos os *covenants* financeiros e não financeiros foram atendidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

18 Passivo de Arrendamento

O Grupo possui contratos de arrendamento de imóveis relacionados principalmente a loja físicas e escritórios administrativos, frotas de veículos leves e equipamentos de transmissão e comunicação de redes, com prazo entre 2 e 14 anos. As parcelas são reajustadas anualmente conforme índices contratuais. A taxa de juros utilizada para mensuração do valor presente do passivo de arrendamento varia de 10,34% a.a. à 15,17% a.a.

a. Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo anterior	45.421	59.511	93.631	92.475
Adições de novos contratos e remensurações	51.967	35.798	98.410	80.569
Baixa de contratos	(621)	(3.474)	(1.725)	(5.232)
Apropriação de juros	6.306	5.791	12.197	10.233
(-) Pagamento de principal	(36.431)	(46.414)	(71.308)	(74.181)
(-) Pagamento de juros	(6.306)	(5.791)	(12.197)	(10.233)
	60.336	45.421	119.008	93.631
Circulante	27.346	29.502	59.881	60.126
Não circulante	32.990	15.919	59.127	33.505
Os saldos por grupo estão assim compostos:				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis	30.868	27.496	54.212	50.540
Frota de veículos	27.190	11.924	49.122	25.599
Equipamentos	2.278	6.001	15.674	17.492
	60.336	45.421	119.008	93.631

b. Amortização das parcelas

As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
2026	-	6.004	-	11.834
2027	17.721	3.649	32.420	7.848
2028	8.970	3.132	16.572	7.284
2029	4.612	2.069	7.343	4.412
2030	798	176	1.455	790
2031 em diante	889	889	1.337	1.337
	32.990	15.919	59.127	33.505

19 Obrigações Trabalhistas e Sociais

...continuação

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

b. Movimentação

	Controladora				31/12/2025
	Resultado	Ativo de			
	31/12/2024	Adições	Reversões	indenização	
Cíveis	564	2.615	(2.201)	(95)	883
Trabalhistas	7.423	37.975	(21.058)	2.231	26.571
Tributárias	2.720	284	(284)	370	3.090
	10.707	40.874	(23.543)	2.506	30.544

	Controladora				31/12/2024
	Resultado	Ativo de			
	31/12/2023	Adições	Reversões	indenização	
Cíveis	996	1.208	(1.680)	40	564
Trabalhistas	9.539	6.487	(7.997)	(606)	7.423
Tributárias	-	-	-	2.720	2.720
	10.535	7.695	(9.677)	2.154	10.707

	Consolidado				31/12/2025
	Resultado	Ativo de			
	31/12/2024	Adições	Reversões	indenização	
Cíveis	1.062	4.287	(3.889)	(107)	1.353
Regulatórias	-	-	-	404	404
Trabalhistas	13.434	43.484	(29.612)	2.984	30.299
Tributárias	6.597	284	(284)	(1.807)	4.790
	21.093	48.055	(33.785)	1.474	36.837

	Consolidado				31/12/2024
	Resultado	Ativo de			
	31/12/2023	Adições	Reversões	indenização	
Cíveis	1.018	1.975	(2.050)	-	1.062
Trabalhistas	10.332	7.713	(9.729)	5.282	13.434
Tributárias	-	-	(3.286)	3.286	6.597
	11.350	9.688	(15.065)	8.568	21.093

(ii) Nota explicativa 1.2.1.

c. Causas passivas: As demandas judiciais passivas não reconhecidas referentes a processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível de perda, estão assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	9.924	548	19.152	688
Regulatórias	19.877	12.125	38.848	24.689
Trabalhistas	41.641	3.045	57.010	3.822
Tributárias	53.299	35.294	78.023	65.010
	124.741	51.012	193.033	94.209

Os principais processos judiciais e administrativos, com valores individualmente significativos são: **Cíveis:** Em janeiro de 2024, o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ceará (DECON/CE) instaurou processo administrativo em face da DB3, por suposta violação do art. 39, incisos I e V, do Código de Defesa do Consumidor. Foi proferida decisão administrativa aplicando multa. A DB3 interps recurso administrativo e a junta recursal negou-lhe provimento. A DB3 está avaliando o ajustamento de ação anulatória da multa imposta, com a consequente contratação do seguro garantia. Em 31 de dezembro de 2025, o processo peraz o montante de R\$ 7.451 (em 31 de dezembro de 2024 esse processo estava classificado como probabilidade de perda remota). Em fevereiro de 2024, foi movida ação por fornecedor de prestação de serviços de assessoria e consultoria, de cobrança em desfavor da Companhia, na qual as partes discutem os valores devidos de parte dos serviços prestados. Atualmente, o processo encontra-se aguardando a realização da audiência designada. Em 31 de dezembro de 2025, o processo peraz o montante de R\$ 5.251 (em 31 de dezembro de 2024 esse processo estava classificado como probabilidade de perda remota). Em dezembro de 2024, a Companhia entrou com ação de inexigibilidade de cobrança,ajuizada por prestador de serviços de disparos de mensagens de SMS. A Companhia sustenta que tais envios não ocorreram e que o valor é elevado, baseado em número anormal de disparos e decorreria da prática de *phishing*. Foi deferida liminar, determinando a suspensão da negativação do nome da Companhia e proferida decisão autorizando o levantamento do valor incontroverso e aguarda agendamento de perícia técnica. Em 31 de dezembro de 2025 o processo peraz o montante de R\$ 2.136 (em 31 de dezembro de 2024 esse processo estava classificado como probabilidade de perda remota). **Trabalhistas:** Em julho e novembro de 2022, foram movidos dois processos de reclamação trabalhista ajuizada em desfavor da Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A., incorporada pela Mob Serviços de Telecomunicações S.A. em janeiro de 2023 e essa última incorporada pela DB3 em novembro de 2023, por pleito de indenização por danos morais e materiais. Os pedidos foram julgados improcedentes em primeira instância, decisão revertida em sede de recurso para condenar a DB3. Foram apresentados recursos de ambas as partes e atualmente o processo está pendente de julgamento no TST. Em 31 de dezembro de 2025, ambos os processos perfazem o montante de R\$ 9.184, sendo um no montante de R\$ 4.715 e outro no montante de R\$ 4.469 (em 31 de dezembro de 2024 esse processo estava classificado como probabilidade de perda remota). **Regulatório:** Em abril e julho de 2025, a Companhia e DB3 foram notificadas pela Anatel, relativo à cobrança de crédito tributário de FUST do ano calendário de 2022, das controladas VIP BR Telecom S.A. e Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A. ambas incorporadas em 2023 na Companhia e DB3, respectivamente. A Companhia e DB3 apresentaram impugnação demonstrando a nulidade do lançamento e aguarda o julgamento da defesa administrativa. Em 31 de dezembro de 2025, os processos totalizam um montante de R\$ 7.516, sendo o processo da Companhia no montante de R\$ 3.581 e da DB3 no montante de R\$ 3.935. **Tributário:** Em abril de 2020, a Secretaria da Receita Federal do Brasil trabalhou em desfavor da Mob Serviços de Telecomunicações S.A., incorporada pela DB3 em novembro de 2023, três autos de infrações relativo PAT, IRPJ e CSLL no montante total de R\$ 2.730. Em setembro de 2020, a controlada apresentou impugnação aos autos de infrações. Em setembro de 2024, após o julgamento ter sido convertido em diligência, a DB3 reiterou a nulidade integral dos títulos exigíveis. Em maio de 2025, a Administração alterou o prognóstico de perda possível para provável. Em 31 de dezembro de 2025 o montante provisionado é de R\$ 1.700. Em fevereiro de 2022, foram lavrados Autos de Infração pelo Estado do Maranhão em desfavor da Atex, incorporada em 31 de março de 2025 pela DB3, conforme nota explicativa 1.3.1, visando à cobrança de ICMS e FUMACOP, referente aos períodos de março de 2022 a julho de 2024. A controlada apresentou defesa alegando que a cobrança é indevida por se tratar de serviços os quais não se sujeitam ao referido tributo. Foi concedida medida liminar em julho de 2024 suspendendo os autos de infração até o julgamento definitivo da ação judicial. Após a concessão da liminar, o Ministério Público opinou que é caso que demanda realização de perícia contábil, a qual foi deferida pelo juízo. A DB3 protocolou uma petição requerendo para que haja análise técnica e aguarda análise do juízo. Em 31 de dezembro de 2025, o processo totaliza um montante de R\$ 3.537 (em 31 de dezembro de 2024 esse processo estava classificado como probabilidade de perda remota). Em maio de 2022, a Secretaria da Fazenda Estadual do Maranhão, em processo de fiscalização na Fortel Fortaleza Comunicações S.A., incorporada pela Mob Serviços de Telecomunicações S.A., e essa última pela DB3 no exercício de 2023, lavrou autos de infração para exigência de diferença de recolhimento dos valores de ICMS e FUMACOP, acrescidos de juros e multa. A DB3 apresentou impugnação, relativo ao reconhecimento da prestação de serviços no Estado do Ceará e tributação de serviços não medidos para apuração e recolhimento de ICMS nos termos do artigo 11, § 6º, da Lei Complementar nº 87/96, mediante a repartição da base entre os Estados do Ceará e Maranhão. A DB3 obteve êxito parcialmente procedente de sua impugnação e ingressou com interposição de recursos especiais. Em outubro de 2025, a DB3 foi cientificada de decisão de não admissão do recurso especial, encerrando o procedimento na esfera administrativa. A DB3 ingressará com a judicialização do processo. Em 31 de dezembro de 2025, o processo totaliza um montante de R\$ 3.760 (R\$ 8.134 em 31 de dezembro de 2024). Em outubro de 2022, a Secretaria da Fazenda Estadual do Rio de Janeiro através processo de fiscalização na Companhia, lavrou autos de infração para exigência de ICMS, FECP e multas. Em novembro de 2022, a Companhia apresentou impugnações, relativo: (i) decadência de parte dos valores lançados; (ii) ilegalidade da cobrança do ICMS DIFAL e (iii) inconstitucionalidade das penalidades aplicadas de forma cumulativa. Após as decisões em primeira instância desfavoráveis, a Companhia apresentou recursos e aguarda julgamento. Parte do processo foi proferido acórdão de 2ª instância que cancelou parcialmente o crédito tributário, em razão do reconhecimento da decadência e para o excluir a multa de mora. As partes apresentaram recursos e aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2025, os processos totalizam um montante de R\$ 25.009 (R\$ 23.570 em 31 de dezembro de 2024). Em novembro de 2022, a Secretaria da Fazenda Municipal de Petrópolis lavrou auto de infração contra a Companhia, para exigir valores de ISS sobre receitas diversas de telecomunicações e serviços de valor adicionado ou disponibilização de conteúdo. A Companhia requereu o cancelamento da autuação mediante reconhecimento de sua nulidade por ausência de motivação, presunção e arbitramento da base de cálculo, bem como da insubsistência do lançamento por se tratar de serviço sujeito ao ICMS. Em 31 de dezembro de 2025, o processo totaliza um montante de R\$ 4.982 (R\$ 4.475 em 31 de dezembro de 2024). Em dezembro de 2022, a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco lavrou auto de infração para cobrança de crédito tributário de ICMS e multa, referente ao ano de 2017, alegando que a DB3 utilizou a base de cálculo de ICMS menor que a devida. Em fevereiro de 2023, foi apresentada impugnação, demonstrando que a maior parte dos valores estaria atingida pela decadência, que a autuação é nula por ausência de fundamentação, dentre outros argumentos e aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2025, o processo totaliza um montante de R\$ 6.637 (R\$ 5.955 em 31 de dezembro de 2024). Em dezembro de 2023, o Município de Fortaleza/CE lavrou auto de infração em desfavor da DB3, referente cobrança de ISS supostamente recolhido a menor no período de novembro de 2018 a dezembro de 2020. Em janeiro de 2024, a DB3 apresentou a impugnação do auto de infração e aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2025, o processo totaliza um montante de R\$ 5.024 (R\$ 4.456 em 31 de dezembro de 2024). Em novembro de 2024, a Secretaria da Receita Federal do Brasil trabalhou em desfavor da DB3 auto de infração para a cobrança de PIS/COFINS do ano calendário de 2020, no montante de R\$ 3.970, referente as cobranças de supostas diferenças de valores declarados na DCTF e EFD Contribuições e glosa de créditos. Em dezembro de 2024, a DB3 apresentou impugnação requerendo o cancelamento das exigências sob os fundamentos de: (i) não há diferença de valores declarados na DCTF e na EFD Contribuições que justifiquem a exigência de PIS/COFINS e; (ii) a fiscalização deixou de levar em consideração que a DB3 aderiu ao Programa de Autorregulização Incentivada, instituída pela Lei nº 14.740/2023. Em 28 de janeiro de 2025, foram acatados os argumentos de defesa incluindo os débitos na sua totalidade no Programa Autorregulização Incentivada. Em novembro de 2024, foi lavrado Nota de Lançamento pelo Estado do Rio de Janeiro em desfavor da Companhia, visando à cobrança de adicional de ICMS destinado ao FECP, referente aos períodos de dezembro de 2022 a julho de 2024. A Companhia apresentou defesa alegando, em síntese, a impossibilidade de realização do lançamento, haja vista a suspensão da exigibilidade do crédito tributário e a proibição de autuação decorrente de decisão favorável proferida por mandado de segurança, ou, quando menos, a sua suspensão até o julgamento definitivo da ação judicial. Em julgamento inicial, os autos foram convertidos em diligência. Em 31 de dezembro de 2025, o processo totaliza um montante de R\$ 18.300 (em 31 de dezembro de 2024 esse processo estava classificado como probabilidade de perda remota). Em 02 de junho de 2025, a Companhia foi intimada por meio de auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, visando à cobrança de ICMS recolhido a menor e multa, referente ao período de julho de 2022 a janeiro de 2024. Em 01 de julho de 2025, a Companhia apresentou impugnação requerendo o cancelamento do crédito tributário exigido, alegando que os serviços ofertados possuem natureza diversa dos serviços de telecomunicação e, portanto, não estão sujeitos à incidência do ICMS. Em 31 de dezembro de 2025, o processo totaliza um montante de R\$ 3.136. A Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, lavrou auto de infração para a cobrança de crédito tributário no valor histórico de R\$ 11.111, referente ao período de junho de 2019 a dezembro de 2021. A fiscalização alega que a controlada Univox, incorporada em 1º de novembro de 2023, teria prestado serviços de comunicação multimídia (SCM), sem a devida emissão de notas fiscais, com suposto recolhimento a menor de ICMS no período autuado. Em 19 de março de 2024, a Companhia apresentou espontaneamente a impugnação, pedindo que fosse recebida a defesa, com a desconsideração da intimação lavrada para a Univox, que foi extinta por incorporação. Em 26 de junho de 2024, a Companhia optou por efetuar o pagamento à vista do débito, com redução de 90% dos juros e multas, conforme condições estabelecidas pelo Estado de Minas Gerais, através do Decreto 48.790/2024 de 26 de março de 2024. O montante desembolsado foi de R\$ 4.732. Do montante total dos processos avaliados como possível, em 31 de dezembro de 2025, na controladora o montante de R\$ 13.088 (R\$ 10.683 em 31 de dezembro de 2024) e no consolidado o montante de R\$ 44.248 (R\$ 44.634 em 31 de dezembro de 2024), referem-se a valores de processos ou parte deles, cuja responsabilidade é a dos sócios anteriores e o reembolso está previsto em contrato de compra e venda das participações societárias.

23 Patrimônio Líquido

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 o capital social integralizado é de R\$ 1.531.999 (R\$ 1.531.999 em 31 de dezembro de 2024) e a quantidade de ações é de 150.442.670 (150.442.670 em 31 de dezembro de 2024) ordinárias e nominativas sem valor nominal. A composição acionária da Companhia é conforme segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Ações	Participação	Ações	Participação
EB Fibra Participações S.A.	105.620.340	70,207%	105.620.340	70,207%
Pessoas físicas	18.398.954	12,230%	18.398.954	12,230%
Bay Invest FIP Multiestratégia	14.141.261	9,400%	14.141.261	9,400%
AR Participações Ltda.	9.706.562	6,452%	9.706.562	6,452%
Euro Seven Adm. de Bens e Part. Ltda.	2.575.553	1,712%	2.575.553	1,712%
	150.442.670	100,00%	150.442.670	100,00%

24 Receita Operacional Líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta de serviços	1.352.809	1.299.254	1.982.927	1.948.074
Deduções da receita				
ICMS	(147.130)	(142.719)	(192.034)	(190.090)
PIS/COFINS	(34.080)	(33.533)	(57.361)	(57.678)
FUST/FUNTEL	(9.245)	(8.863)	(14.598)	(14.561)
ISS	(1.943)	(1.880)	(3.160)	(2.534)
	(192.398)	(186.995)	(267.153)	(264.863)
	1.160.411	1.112.259	1.715.774	1.683.211

25 Custo dos Serviços Prestados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custos com pessoal (i)	(133.352)	(137.208)	(153.594)	(137.516)
Aluguéis	(84.930)	(63.953)	(112.702)	(75.133)
Licenças	(17.414)	(18.765)	(23.010)	(27.563)
Transporte de dados e comunicação	(31.896)	(59.623)	(137.814)	(167.645)
Serviços de terceiros (i)	(13.163)	(70.212)	(17.492)	(16.646)
Combustíveis e lubrificantes	(6.551)	(4.572)	(13.856)	(7.709)
Energia elétrica	(4.054)	(5.901)	(9.834)	(12.966)
Depreciação	(225.450)	(221.007)	(366.164)	(354.922)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Amortização	-	-	(170)	(179)
Outros custos	(12.291)	(2.496)	(18.599)	(13.986)
	(529.101)	(503.737)	(853.235)	(813.065)

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o custo com serviços de terceiros, contemplava o gasto com *call center* no montante de R\$ 66.444, cobrado pela Aloha Teleatendimento para a Companhia, conforme nota explicativa 12.c. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os colaboradores da Aloha Teleatendimento, foram realocados para a Companhia e para a DB3 aumentado o custo com pessoal e reduzindo o custo com serviços de terceiros na controladora.

26 Despesas Gerais e Administrativas e Com Vendas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com pessoal	(178.605)	(156.628)	(203.374)	(194.010)
Pagamento baseado em ações (<i>Stock Options</i>) (i)	(891)	(2.101)	(1.217)	(2.872)
Ações vituais (<i>Phanton Share</i>) (i)	(2.063)	(2.781)	(2.182)	(3.053)
Serviços de terceiros	(90.219)	(56.661)	(119.077)	(88.102)
Propaganda e publicidade	(14.646)	(19.025)	(24.061)	(31.391)
Manutenção e conservação	(9.436)	(13.455)	(12.404)	(20.526)
Despesas com serviços de utilidade pública	(4.399)	(3.091)	(8.172)	(4.641)
Despesas com informática	(28.233)	(24.413)	(32.830)	(31.497)
Despesas com tributos e contribuições	(1.191)	(2.326)	(7.964)	(4.119)
Viagens e estadias	(1.884)	(5.266)	(2.458)	(7.360)
(Provisão)/reversão para contingências	(17.331)	1.982	(14.270)	5.377
Depreciação	(14.446)	(10.855)	(32.957)	(22.850)
Amortização	(38.540)	(36.522)	(69.649)	(74.644)
Outras despesas gerais e administrativas	(11.392)	(7.374)	(15.398)	(19.131)
	(413.276)	(338.516)	(546.013)	(498.819)
Despesas com vendas	(133.703)	(97.640)	(173.529)	(142.755)
Despesas gerais e administrativas	(279.573)	(240.876)	(372.484)	(356.064)
Total	(413.276)	(338.516)	(546.013)	(498.819)

(i) Nota explicativa 31.

27 Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	70.200	42.597	72.116	44.439
Descontos obtidos	277	488	355	1.784
Juros recebidos	7.663	3.374	10.255	7.901
Juros sobre mútuos	5.964	3.613	5.964	3.613
Rendimento de depósitos judiciais	2.924	2.158	2.924	2.158
Varição cambial de empréstimos e financiamentos	6.997	-	7.948	-
Varição cambial de fornecedor	4.854	117	4.854	94
Ganhos com derivativos	3.865	11.975	3.865	11.975
Outras receitas financeiras	820	2.598	1.426	3.151
	103.560	66.920	109.707	75.115

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (i)	(360.826)	(258.531)	(418.968)	(328.303)
Descontos concedidos	(18.094)	(7.375)	(25.259)	(12.038)
Varição cambial de empréstimos e financiamentos	(2.228)	(11.970)	(3.106)	(11.970)
Perdas com derivativos	(16.935)	(2.575)	(16.935)	(2.577)
Juros sobre parcelamentos tributários	(1.235)	(1.240)	(2.785)	(2.569)
Atualização sobre obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(3.071)	(2.642)	(10.200)	(5.429)
Comissões e taxas bancárias	(11.354)	(13.192)	(15.107)	(19.048)
Juros sobre passivo de arrendamento	(6.306)	(5.791)	(12.197)	(10.233)
Despesas com <i>waiver</i> (ii)	(22.124)	-	(23.181)	-
Outras despesas financeiras	(8.933)	(2.776)	(18.367)	(8.073)
	(451.106)	(306.092)	(546.105)	(400.240)
	(347.542)	(239.172)	(436.398)</	

...continuação

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

2023. Devido ao refazimento das demonstrações financeiras, conforme nota explicativa 6, esse montante está reconhecido diretamente no patrimônio líquido em 01 de janeiro de 2024.

Consolidado				
	Saldo em 31/12/2024 (Reapresentado)	Resultado	Patrimônio líquido	Saldo em 31/12/2025
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	20.287	287	-	20.574
Provisão para contingências	1.692	6.349	-	8.041
Depreciação e amortização de mais valia de ativos	16.021	(245)	-	15.776
Premiações e bonificações	10.263	(2.608)	-	7.655
Provisão bônus representação comercial	-	5	-	5
Direito de uso de arrendamento	38.011	25.061	-	63.072
Passivo de arrendamento	(38.914)	(24.487)	-	(63.401)
AVP - Ajuste a valor presente	161	1.015	-	1.176
Instrumentos financeiros derivativos	(29)	1	136	108
Custo de transação sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(22.171)	(2.880)	-	(25.051)
Amortização de ágio fiscal	(43.379)	(31.602)	-	(74.981)
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	68.922	83.797	-	152.719
	50.864	54.693	137	105.693

Consolidado				
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 01/01/2024 (reapresentado)	Resultado	Saldo em 31/12/2024 (Reapresentado)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	17.226	-	17.226	3.061
Provisão para contingências	2.355	-	2.355	(663)
Depreciação e amortização de mais valia de ativos	14.949	-	14.949	1.072
Premiações e bonificações	10.615	-	10.615	(352)
Direito de uso de arrendamento	10.886	-	10.886	27.125
Passivo de arrendamento	(11.874)	-	(11.874)	(27.040)
AVP - Ajuste a valor presente	-	-	-	161
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	(29)
Custo de transação sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(7.331)	-	(7.331)	(14.840)
Amortização de ágio fiscal	-	(12.569)	(12.569)	(30.810)
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	20.721	-	20.721	49.834
	57.547	(12.569)	44.978	7.548

(i) O montante de R\$ 12.569, refere-se ao reconhecimento do diferido passivo sobre o ágio, apurado até 31 de dezembro de 2023. Devido ao refazimento das demonstrações financeiras, conforme nota explicativa 6, esse montante está reconhecido diretamente no patrimônio líquido em 01 de janeiro de 2024. (ii) Utilização de prejuízo fiscal para compensação tributos do programa fiscal de Autorregularização. e. Composição dos impostos diferidos não reconhecidos sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal: Ativo fiscal diferido não reconhecido à medida em que não é provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser compensados. As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

Consolidado	
	31/12/2025
Premiações e bonificações	137
Provisão para contingências	124
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	530
Total impostos diferidos ativos não reconhecidos	654

29 Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos

O Grupo tem exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: - Risco de crédito; - Risco de liquidez; - Risco de mercado. **a. Estrutura de gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados e para monitoramento e aderência aos limites definidos, os sistemas são revisados regularmente para refletir as mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. A tabela abaixo apresenta a hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados a valor justo em base recorrente:

Controladora				
	Nota	Classificação por categoria	Valor contábil 31/12/2025	Valor contábil 31/12/2024
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	7	Custo amortizado	371.316	923.362
Contas a receber de clientes	8	Custo amortizado	137.555	148.238
Aplicações financeiras		Custo amortizado	258	3.509
		Valor justo por meio do resultado nível 2	706	9.505
Instrumentos financeiros derivativos				
Ativo de indenização	11	Custo amortizado	23.412	12.983
Crédito com partes relacionadas	12	Custo amortizado	39.619	33.771
Outras contas a receber		Custo amortizado	1.007	1.670
			573.873	1.133.038
Passivos financeiros				
Fornecedores	16	Custo amortizado	146.844	139.777
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	Custo amortizado	2.480.001	2.506.417
Passivo de arrendamento	18	Custo amortizado	60.336	45.421
		Valor justo por meio do resultado nível 2	5.995	179
Instrumentos financeiros derivativos				
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	1.2.2	Custo amortizado	39.825	39.096
Obrigações com partes relacionadas	12	Custo amortizado	1.864	5.946
Outras contas a pagar		Custo amortizado	7.384	1.853
			2.742.249	2.738.689

Consolidado				
	Nota	Classificação por categoria	Valor contábil 31/12/2025	Valor contábil 31/12/2024
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	7	Custo amortizado	406.304	995.910
Contas a receber de clientes	8	Custo amortizado	231.018	260.974
Aplicações financeiras		Custo amortizado	258	3.509
		Valor justo por meio do resultado nível 2	734	9.564
Instrumentos financeiros derivativos				
Ativo de indenização	11	Custo amortizado	48.679	39.204
Crédito com partes relacionadas	12	Custo amortizado	39.619	32.383
Outras contas a receber		Custo amortizado	1.257	1.830
			727.869	1.343.374
Passivos financeiros				
Fornecedores	16	Custo amortizado	203.853	272.603
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	Custo amortizado	2.782.085	3.059.243
Passivos de arrendamento	18	Custo amortizado	119.008	93.631
		Valor justo por meio do resultado nível 2	5.995	179
Instrumentos financeiros derivativos				
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	1.2.2	Custo amortizado	103.810	125.946
Obrigações com partes relacionadas	12	Custo amortizado	963	963
Outras contas a pagar		Custo amortizado	14.378	1.879
			3.230.092	3.554.444

O valor justo dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 2.701.947 na controladora e R\$ 3.012.090 no consolidado (R\$ 2.914.243 na controladora e R\$ 3.498.745 no consolidado, em 31 de dezembro de 2024). Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas e trazido a valor presente pela taxa livre de risco (Selic). Para os demais saldos de ativos e passivos a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. *** Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de perdas financeiras para o Grupo, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro descumpra com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes, de aplicações financeiras e de caixa e equivalentes de caixa e na qualidade de fiadora de partes relacionadas. A política da Companhia e suas controladas é fornecer garantias financeiras somente para obrigações com empresas do mesmo Grupo econômico. **Contas a receber e outros recebíveis:** A exposição do Grupo a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do setor e país em que opera. O Grupo registrou uma provisão para perdas em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 41.789 (R\$ 28.369 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R\$ 66.203 (R\$ 44.318 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado, para redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato cujos detalhes estão descritos na nota explicativa 8. O faturamento é pulverizado e o Grupo aplicou a abordagem simplificada, apurando as perdas esperadas durante toda a vida do título do contas a receber de clientes. O Grupo realizou estudo individualizado da composição dos saldos da carteira de clientes, realizando análises quantitativas e qualitativas, levando em consideração a experiência histórica de perda com clientes realizada. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição ao risco de crédito são:

Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Caixa e equivalente de caixa	371.316	923.362	406.304
Contas a receber de clientes	137.555	148.238	231.018
Aplicações financeiras	258	3.509	258
Instrumentos financeiros derivativos	706	9.505	734
Ativo de indenização (i)	23.412	12.983	48.679
Crédito com partes relacionadas	39.619	33.771	39.619
Outras contas a receber	1.007	1.670	1.257
	573.873	1.133.038	727.869

(i) Conforme nota explicativa 11, além da previsão contratual de reembolso, o risco de crédito está minimizado pela possibilidade de compensação com obrigações a pagar com a contraparte, nota explicativa 1.2.2, quando aplicável.

*** Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de o Grupo encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A Administração gerencia riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações com passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, quando possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Caixa e equivalente de caixa	371.316	923.362	406.304
Contas a receber de clientes	137.555	148.238	231.018
Aplicações financeiras	258	3.509	258
Instrumentos financeiros derivativos	706	9.505	734
Ativo de indenização (i)	23.412	12.983	48.679
Crédito com partes relacionadas	39.619	33.771	39.619
Outras contas a receber	1.007	1.670	1.257
	573.873	1.133.038	727.869

(i) Conforme nota explicativa 11, além da previsão contratual de reembolso, o risco de crédito está minimizado pela possibilidade de compensação com obrigações a pagar com a contraparte, nota explicativa 1.2.2, quando aplicável.

		Controladora				2029 em diante
	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2025	2026	2027	2028
31/12/2024	139.777	142.471	126.228	16.243	-	-
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.506.417	4.135.537	838.496	765.217	556.791	267.347
Passivo de arrendamento	45.421	52.432	32.937	7.485	4.536	3.652
Instrumentos financeiros derivativos	179	179	-	179	-	-
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	39.096	44.395	2.339	32.112	3.248	6.696
Obrigações com partes relacionadas	5.946	5.946	-	5.946	-	-
Outras contas a pagar	1.853	1.853	9	1.844	-	-
	2.738.689	4.382.813	1.000.009	829.026	564.575	277.695

		Consolidado				2030 em diante
	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2026	2027	2028	2029
31/12/2025	203.853	210.315	167.434	42.494	387	-
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.782.085	4.549.711	566.375	801.153	462.821	266.862
Passivo de arrendamento	119.008	137.610	70.247	37.395	18.547	8.025
Instrumentos financeiros derivativos	5.995	5.995	4.925	1.070	-	-
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	103.810	115.588	78.687	11.276	12.608	13.287
Obrigações com partes relacionadas	963	963	-	963	-	-
Outras contas a pagar	14.378	14.378	13.216	1.162	-	-
	3.230.092	5.034.830	900.884	895.513	494.363	288.174

		Consolidado				2029 em diante
	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2025	2026	2027	2028
31/12/2024	272.603	275.297	257.049	17.530	718	-
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.059.243	4.851.280	1.031.048	971.431	714.120	364.416
Passivo de arrendamento	93.631	107.721	67.119	14.869	9.784	8.407
Instrumentos financeiros derivativos	179	179	-	179	-	-
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	125.946	145.469	32.547	77.561	10.622	12.239
Obrigações com partes relacionadas	963	963	-	963	-	-
Outras contas a pagar	1.879	1.879	35	1.844	-	-
	3.554.444	5.382.788	1.387.798	1.084.377	735.244	385.062

*** Risco de mercado:** Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente de juros e outras taxas que possam influenciar os valores dos seus passivos financeiros. **Risco da taxa de juros:** O Grupo pode ser impactado por alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição ao risco de taxas de juros se refere, principalmente, à mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos do Grupo indexados pela taxa CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários), pela SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e TR (Taxa Referencial). A Administração realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou como premissa no cenário provável para os próximos 12 meses, projeções de fontes externas de informações como o relatório FOCUS do Banco Central do Brasil.

		Controladora			Cenário Provável
	Saldo contábil	Risco (variação)	Taxa de juros provável		
Exposição patrimonial Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	362.000	Variação do CDI	13,44%	48.656	
Créditos com partes relacionadas (i)	38.230	Variação do CDI	13,44%	5.139	
Ativo de indenização	4.127	Variação do CDI	13,44%	555	
Ativo de indenização	10.649	Variação do IPCA	4,02%	428	
Passivos financeiros					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(974.381)	Variação do CDI	13,44%	(130.966)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(135.009)	Variação da TR	1,97%	(2.659)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.340.847)	Variação do IPCA	4,02%	(53.902)	
Instrumentos financeiros derivativos	(10.333)	Variação do CDI	13,44%	(1.389)	
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(16.576)	Variação da CDI	13,44%	(2.228)	
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(23.249)	Variação do IPCA	4,02%	(935)	
Exposição líquida	(2.085.389)			(137.301)	

		Consolidado			Cenário Provável
	Saldo contábil	Risco (variação)	Taxa de juros provável		
Exposição patrimonial Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	384.603	Variação do CDI	13,44%	51.694	
Créditos com partes relacionadas (i)	38.230	Variação do CDI	13,44%	5.139	
Ativo de indenização	9.932	Variação do CDI	13,44%	1.335	
Ativo de indenização	26.598	Variação do IPCA	4,02%	1.069	
Passivos financeiros					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.097.273)	Variação do CDI	13,44%	(147.484)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(135.009)	Variação da TR	1,97%	(2.659)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.514.701)	Variação do IPCA	4,02%	(60.891)	
Instrumentos financeiros derivativos	(10.333)	Variação do CDI	13,44%	(1.389)	
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(48.106)	Variação da CDI	1		

...continuação

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

30 Resultado Por Ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela própria Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O cálculo do lucro diluído por ação é baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias diluídas. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias diluídas, portanto, o resultado básico e diluído por ação são iguais.

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Prejuízo atribuível aos detentores de ações ordinárias	(128.516)	11.190
Média ponderada das ações ordinárias (em milhares)	150.443	150.443
Prejuízo básico e diluído por ação - R\$	(0,85)	0,07

31 Pagamento baseado em ações

Phantom Share - Liquidação em caixa: Conforme nota explicativa 5 letra "d" item "ii", o Grupo disponibiliza, a determinados colaboradores e prestadores de serviço, o Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - Ações Virtuais ("Programa"). Nenhuma ação da Companhia ou de suas controladas é entregue ao participante do Programa em razão das ações virtuais ora outorgadas. As ações virtuais são unidades representativas do direito ao pagamento baseado em ações de emissão da Companhia e suas controladas, é uma ficção jurídica criada com o objetivo de facilitar a implementação do Programa e cálculo de eventual prêmio devido ao participante. Abaixo encontra-se demonstrado a posição do Programa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de ações virtuais outorgadas no exercício	179.061	774.375	179.061	774.375
Quantidade de ações virtuais outorgadas não vestidas - saldo	674.735	1.218.746	674.735	1.425.690
Preço de exercício da ação virtual na data da outorga (em R\$)	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,04
Correção do preço de exercício da ação virtual	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
	R\$ 3,44	R\$ 3,44	R\$ 3,44	R\$ 3,44
Valor do preço de exercício da ação virtual corrigida (em R\$)	à R\$ 3,95	à R\$ 3,77	à R\$ 3,95	à R\$ 3,77
Período de <i>vesting</i>	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Quantidade de ações virtuais vestidas	690.779	883.478	724.823	1.010.404
Quantidade de ações virtuais vestidas canceladas (i)	76.125	243.391	76.125	243.391
Quantidade de ações virtuais liquidadas	1.141.535	833.987	1.221.944	1.197.312
Quantidade de ações virtuais vestidas - saldo	1.003.925	1.251.416	1.003.925	1.577.171

(i) Opções canceladas pelo não cumprimento da condição de *vesting*, ou após vestidas houve o desligamento do Grupo.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. - Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. ("Companhia"), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção à nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que menciona que os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo retificados como previsto no CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Adições ao ativo imobilizado na controladora e no consolidado

Veja as Notas 5 (g) e 14 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
Conforme descrito na nota explicativa 14, a Companhia possui saldo de ativo imobilizado relevante, no montante de R\$ 1.597.476,3 e R\$ 2.723.654, controladora e consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025, em função do alto volume de capitalizações necessários para a prestação dos serviços de provimento de dados e expansão da rede. As capitalizações no exercício incluem adições relevantes relacionadas principalmente à classe de imobilizado de infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação. Diante do montante envolvido, e do alto volume de transações pela Companhia e suas controladas, consideramos as adições de gastos ao ativo imobilizado no exercício como um assunto importante em nossa auditoria, em função do risco de reconhecimento de ativos não qualificáveis. Por essas razões, consideramos a capitalização ao ativo imobilizado como uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (a) Avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes adotados pela Administração para segregação e capitalização ao ativo imobilizado; (b) Avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Administração para contabilização do ativo imobilizado; (c) Para as adições regulares, efetuamos testes das adições ao imobilizado, em base amostral, incluindo verificação documental no que se refere ao enquadramento como ativo qualificável e dos critérios utilizados para capitalização, inspecionando toda documentação inerente ao processo de capitalização; (d) Para as adições de mão de obra, selecionamos também, em base amostral, funcionários que tiveram horas de serviços prestados capitalizados no imobilizado e inspecionamos se a função desempenhada pelo funcionário está sendo considerada dentro do centro de custo correto, se as capitalizações efetuadas naquele centro de custo estão de acordo com a política de capitalização, inspecionamos o holerite dos funcionários selecionados para verificarmos que a função exercida é aderente à política e ao centro de custo e efetuamos ainda o recálculo dos valores para validarmos os montantes capitalizados no imobilizado. (e) Testes de imprevisibilidade, especificamente para as capitalizações de mão de obra, onde efetuamos indagações aos funcionários selecionados cujos holerites foram objeto de capitalização por conta da prestação de seus serviços a fim de corroborar que tais informações estavam condizentes com o que o mesmo executa. (f) Avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Durante a auditoria, identificamos ajustes no processo de capitalização de mão de obra no imobilizado, que foram corrigidos pela Administração. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os montantes de capitalização do ativo imobilizado reconhecidos no exercício, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Reconhecimento da receita de serviços a faturar

Veja as Notas 5 (c) e 24 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia reconhece receita de serviços referente a venda de pacotes comerciais, principalmente, de soluções de internet e telefonia. As receitas de serviços são reconhecidas quando, ou à medida que os serviços são prestados e a obrigação de performance definida em contrato é satisfeita, conforme indicado pelo pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 - Reconhecimento de Receita. A receita da Companhia envolve o reconhecimento da receita incorrida e ainda a faturar ao final do exercício, determinada com base nos ciclos de faturamento. O reconhecimento da receita a faturar leva em conta dados obtidos principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como os valores dos serviços faturados aos consumidores em decorrência dos diferentes planos de serviços oferecidos, os dados do histórico do consumo para cada tipo de serviço prestado e o ciclo de faturamento estabelecido pela Companhia com os clientes. A receita de serviços a faturar é registrada para cada transação ou grupo similar de transações e eventual distorção nos referidos cálculos, pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Devido à complexidade dos dados usados na mensuração da receita a faturar, ao elevado número de transações de serviços prestados e à relevância dos valores envolvidos, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento da receita incorrida mas ainda a faturar; (b) Avaliação das políticas contábeis de reconhecimento de receita e as divulgações nas demonstrações financeiras referentes a esse tema; (c) Avaliação, em base amostral, da precisão dos dados relevantes utilizados no cálculo da receita incorrida mas ainda a faturar; (d) Recálculo da receita a faturar para a base de clientes consumidores residenciais ("B2C"), para a data base de 31 de dezembro de 2025 considerando os dados relevantes que são utilizados pela Companhia para o referido recálculo comparando com a receita a faturar calculada pela administração da Companhia para cada cliente; (e) Avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Durante a auditoria, identificamos ajustes no processo de receita a faturar de sua controladora, DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., os quais não foram corrigidos pela Administração devido à sua imaterialidade. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o reconhecimento da receita é aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Stock Options - Liquidação com instrumentos patrimoniais: Conforme nota explicativa 5 letra "d" item "iii", o Grupo disponibiliza a alguns administradores, empregados e prestadores de serviços, sugeridos pela Administração e eleitos pelo Conselho de Administração ou Comitê, o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. O preço do exercício da opção por ação será corrigido anualmente, conforme demonstrado nos quadros abaixo, a partir da data do início do *vesting* até a data do respectivo exercício. Companhia não possui opções de suas próprias ações outorgadas ou vestidas, as opções de ações são emitidas exclusivamente pela controladora EB Fibra. Abaixo encontra-se demonstrado a posição do Plano nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, das opções de ações emitidas pela controladora EB Fibra:

	31/12/2025		31/12/2024 (Reapresentado)	
	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Opções canceladas no exercício (i)	2.459.573	-	2.459.573	-
Quantidade de opções outorgadas - saldo	10.044.929	-	10.044.929	-
Prêmio da opção da ação na data da outorga (em R\$)	R\$ 1,22a R\$ 1,57	R\$ 1,22a R\$ 1,57	R\$ 1,22a R\$ 1,57	R\$ 1,22a R\$ 1,57
Correção do preço de exercício da ação	IPCA 6% a.a.	IPCA 6% a.a.	IPCA 6% a.a.	IPCA 6% a.a.
Valor do preço de exercício da ação corrigida (em R\$)	R\$ 9,43 à R\$ 14,04	R\$ 9,43 à R\$ 14,04	R\$ 9,43 à R\$ 14,04	R\$ 9,43 à R\$ 14,04
Volatilidade	20,98%à 22,01%	20,98%à 22,01%	20,98%à 22,01%	20,98%à 22,01%
Taxa de juros livre de risco	11,43%à 12,58%	11,43%à 12,58%	11,43%à 12,58%	11,43%à 12,58%
Período de <i>vesting</i>	4 anos	4 anos	4 anos	4 anos
Vida da opção	10 anos	10 anos	10 anos	10 anos
Quantidade de opções vestidas	1.040.475	2.672.317	1.040.475	2.672.317
Quantidade de opções vestidas - saldo	10.044.929	9.004.454	10.044.929	9.004.454
Saldo do Plano reconhecido	R\$ 14.919	R\$ 13.702	R\$ 14.919	R\$ 13.702

(ii) Opções canceladas pelo não cumprimento da condição de *vesting*, devido ao desligamento do Grupo.

A volatilidade esperada é estimada considerando dados observáveis da volatilidade histórica do preço da ação de 12 meses, de empresas do setor de telecomunicações divulgados B3. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há ações da controladora EB Fibra exercidas em circulação.

32 Transações que Não Afetaram o Caixa: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo realizou transações que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa, provenientes da atividade de financiamentos e, portanto, não foram refletidos na demonstração dos fluxos de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adições e remensurações de novos contratos de arrendamento (nota explicativa 18)	51.967	35.798	98.410	80.569
Baixa de contratos de arrendamento (nota explicativa 18)	(621)	(3.474)	(1.725)	(5.232)
Valor justo de derivativos líquido de IR/CS diferidos	(4.061)	116	(4.061)	116
	47.285	32.440	92.624	75.453

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de *IFRS Accounting Standards*, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos

que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Luis Claudio França de Araujo
Contador
CRC RJ-091559/O-4

